



PARTE I

P O D E R E X E C U T I V O

SECRETARIAS

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO CONTRATO n. 280/2026.

PARTES: Município de Campo Grande-MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP e a Empresa CG3F Serviços e Construtora Ltda.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 14.133, de 1ª de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis, sendo decorrente do Pregão Eletrônico n. 069/2026, ocorrido no Processo Administrativo n. 021438/2026-79 e Processo Administrativo SEI n. 116748/2026-71, cujo procedimento foi homologado pela Sra. Prefeita Municipal em 25/6/2026.

OBJETO: A contratação de empresa especializada para requalificação da Malha Cicloviária, trecho: Avenida Nelly Martins e Parque do Sóter - Lote 3, no Município de Campo Grande/MS, nas especificações, quantidades e itens descritos no Contrato, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, acrescidos do prazo de execução das obras previsto no cronograma físico-financeiro contados da última assinatura do instrumento contratual.

PRAZO DE EXECUÇÃO TOTAL DOS SERVIÇOS: Até 90 (noventa) dias, contados a partir do recebimento pela Contratada da Ordem de Execução dos Serviços.

VALOR TOTAL: R\$ 817.920,36 (oitocentos e dezessete mil, novecentos e vinte reais e trinta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 3000F - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP; Setor Gestor: 1-0420124000 - Superintendência de Gestão Administrativa e Financeira; Fonte do Recurso: 3 - Recursos de Convênios; Convênio: 2026220 - Contrato de Repasse 1092172-06/954334/2023/MCIDADES/Requalificação de Malha Cicloviária no Município de Campo Grande. Programa de Trabalho: 1700000020 15 451 29 2020; Elemento de Despesa: 44905199 - Outras Obras e Instalações.

ASSINATURAS: André de Moura Brandão e Celso Ricardo Gazolla.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE OUTUBRO DE 2026.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA

Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO CONTRATO n. 281/2026.

PARTES: Município de Campo Grande-MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP e a Empresa Zion Prime Obras e Pavimentação Ltda.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 14.133, de 1ª de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis, sendo decorrente do Pregão Eletrônico n. 069/2026, ocorrido no Processo Administrativo n. 021438/2026-79 e Processo Administrativo SEI n. 116726/2026-19, cujo procedimento foi homologado pela Sra. Prefeita Municipal em 25/6/2026.

OBJETO: A contratação de empresa especializada para requalificação da Malha Cicloviária, trecho: Avenida Cônsul Assaf Trad e Avenida Zulmira Borba - Lote 1, no Município de Campo Grande/MS, nas especificações, quantidades e itens descritos no Contrato, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, acrescidos do prazo de execução das obras previsto no cronograma físico-financeiro contados da última assinatura do instrumento contratual.

PRAZO DE EXECUÇÃO TOTAL DOS SERVIÇOS: Até 150 (cento e cinquenta) dias,

contados a partir do recebimento pela Contratada da Ordem de Execução dos Serviços. **VALOR TOTAL:** R\$ 3.397.833,33 (três milhões, trezentos e noventa e sete mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 3000F - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP; Setor Gestor: 1-0420124000 - Superintendência de Gestão Administrativa e Financeira; Fonte do Recurso: 3 - Recursos de Convênios; Convênio: 2026220 - Contrato de Repasse 1092172-06/954334/2023/MCIDADES/Requalificação de Malha Cicloviária no Município de Campo Grande. Programa de Trabalho: 1700000020 15 451 29 2020; Elemento de Despesa: 44905199 - Outras Obras e Instalações.

ASSINATURAS: André de Moura Brandão e Cleiton Nonato Correia.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE OUTUBRO DE 2026.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA

Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO CONTRATO n. 282/2026.

PARTES: Município de Campo Grande-MS com Interveniência da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e a Empresa CQP Transportes Ltda.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis, sendo decorrente do Pregão Eletrônico n. 133/2025, ocorrido no Processo Administrativo n. 016152/2025-91, cujo procedimento foi homologado em 8/9/2026 pela Exma. Prefeita Municipal, anexo ao Processo Administrativo SEI n. 141503/2026-81.

OBJETO: A contratação de serviços de Transporte Escolar Rural 01, nas especificações, quantidades e itens descritos no Contrato, conforme condições estabelecidas do Termo de Referência, mapa de apuração da licitação e proposta da linha 69.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da sua última assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 278.018,00 (duzentos e setenta e oito mil e dezoito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: Prefeitura Municipal de Campo Grande/PMCG/MS; Unidade 0909F: Secretaria Municipal de Educação/SEMED/MS; Programa de Trabalho: 12.361.0019.2002; Elemento: 33903932 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR; Fonte de Recursos: 1.500.100.100: recursos não vinculados de impostos, destinados à identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino; 1.550.000.000: transferência do Salário-Educação; 2.550.000.000: transferência do Salário-Educação, referente a exercícios anteriores; 1.553.000.000: transferências de recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE); 2.553.000.000: transferências de recursos do FNDE, referentes ao PNATE, relativas a exercícios anteriores; 1.571.000.000: transferências do Estado referentes a convênios e instrumentos congêneres vinculados à educação; 2.571.000.000, transferências do Estado referentes a convênios e instrumentos congêneres vinculados à educação, relativas a exercícios anteriores.

ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Quirino Piccoli.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE OUTUBRO DE 2026.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA

Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO CONTRATO n. 283/2026.

PARTES: Município de Campo Grande-MS com Interveniência da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e a Empresa CQP Transportes Ltda.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis, sendo decorrente do Pregão Eletrônico n. 133/2025, ocorrido no Processo Administrativo n. 016152/2025-91, cujo procedimento foi homologado em 8/9/2026

PREFEITA.....Adriane Barbosa Nogueira Lopes
Vice-Prefeita..... Camilla Nascimento de Oliveira
Procuradora-Geral do Município Cecília Saad Cruz Rizkallah
Secretária Especial da Casa Civil
.....Thelma Fernandes Mendes Nogueira Lopes
Secretário Munic. de Governo e Relações Institucionais
..... Ulisses da Silva Rocha
Controlador-Geral do Município Elton Dione de Souza
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social
..... Anderson Gonzaga da Silva Assis
Secretário Munic. da Fazenda Isaac José de Araujo
Secretária Munic. de Administração e Inovação Andréa Alves Ferreira Rocha
Secretário Especial de Articulação Regional Darci Caldo
Secretária Especial de Planejamento e Parcerias Estratégicas
..... Catiana Sabadin Zamarrenho
Secretária Especial de Licitações e Contratos Gracieth Abrahão Costa Santos
Secretário Munic. de Infraestrutura e Serviços Públicos
..... André de Moura Brandão
Secretário Munic. de Meio Ambiente, Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável Ademar Silva Júnior
Secretário Munic. de Educação..... Lucas Henrique Bitencourt de Souza

Secretário Munic. de Saúde..... Marcelo Luiz Brandão Vilela
Secretária Munic. de Assistência Social e Cidadania
..... Camilla Nascimento de Oliveira
Secretária Executiva da Mulher Maria Angélica Fontanari de Carvalho e Silva
Secretária Executiva da Juventude Maithe Medina Fernandes Lira de Mesquita
Diretor-Presidente do Instituto Munic. de Previdência de Campo Grande
..... Marcos Cesar Malaquias Tabosa
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Habitação e Assuntos Fundiários
..... Cláudio Marques Costa Júnior
Diretora-Presidente da Agência Munic. de Meio Ambiente e Planejamento Urbano ..
..... Berenice Maria Jacob Domingues
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Regulação dos Serviços Públicos.....
..... Paulo da Silva
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Transporte e TrânsitoCiro Vieira Ferreira
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Tecnologia da Informação e Inovação
..... Leandro Elias Basmage Pinheiro Machado
Diretor-Presidente da Fundação Munic de Cultura Valdir João Gomes de Oliveira
Diretor-Presidente da Fundação Munic de Esportes
..... Maicon Luiz Mommad
Diretor-Presidente da Fundação Social do Trabalho de Campo Grande
..... João Henrique Lima Bezerra

pela Exma. Prefeita Municipal, anexo ao Processo Administrativo SEI n. 141500/2026-48.
OBJETO: A contratação de serviços de Transporte Escolar Rural 01, nas especificações, quantidades e itens descritos no Contrato, conforme condições estabelecidas do Termo de Referência, mapa de apuração da licitação e proposta da linha 15.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da sua última assinatura.
VALOR TOTAL: R\$ 122.320,44 (cento e vinte e dois mil, trezentos e vinte reais e quarenta e quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: Prefeitura Municipal de Campo Grande/PMCG/MS; Unidade 0909F: Secretaria Municipal de Educação/SEMED/MS; Programa de Trabalho: 12.361.0019.2002; Elemento: 33903932 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR; Fonte de Recursos: 1.500.100.100: recursos não vinculados de impostos, destinados à identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino;1.550.000.000: transferência do Salário-Educação; 2.550.000.000: transferência do Salário-Educação, referente a exercícios anteriores; 1.553.000.000: transferências de recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE); 2.553.000.000: transferências de recursos do FNDE, referentes ao PNATE, relativas a exercícios anteriores; 1.571.000.000: transferências do Estado referentes a convênios e instrumentos congêneres vinculados à educação; 2.571.000.000, transferências do Estado referentes a convênios e instrumentos congêneres vinculados à educação, relativas a exercícios anteriores.
ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Quirino Piccoli.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE OUTUBRO DE 2026.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO CONTRATO n. 284/2026.
PARTES: Município de Campo Grande-MS com Interveniência da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e a Empresa CQP Transportes Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis, sendo decorrente do Pregão Eletrônico n. 133/2025, ocorrido no Processo Administrativo n. 016152/2025-91, cujo procedimento foi homologado em 8/9/2026 pela Exma. Prefeita Municipal, anexo ao Processo Administrativo SEI n. 141490/2026-41.
OBJETO: A contratação de serviços de Transporte Escolar Rural 01, nas especificações, quantidades e itens descritos no Contrato, conforme condições estabelecidas do Termo de Referência, mapa de apuração da Licitação e proposta da linha 03-C.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da sua última assinatura.
VALOR TOTAL: R\$ 427.705,52 (quatrocentos e vinte e sete mil, setecentos e cinco reais e cinquenta e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: Prefeitura Municipal de Campo Grande/PMCG/MS; Unidade 0909F: Secretaria Municipal de Educação/SEMED/MS; Programa de Trabalho: 12.361.0019.2002; Elemento: 33903932 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR; Fonte de Recursos: 1.500.100.100: recursos não vinculados de impostos, destinados à identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino; 1.550.000.000: transferência do Salário-Educação; 2.550.000.000: transferência do Salário-Educação, referente a exercícios anteriores; 1.553.000.000: transferências de recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE); 2.553.000.000: transferências de recursos do FNDE, referentes ao PNATE, relativas a exercícios anteriores; 1.571.000.000: transferências do Estado referentes a convênios e instrumentos congêneres vinculados à educação; 2.571.000.000, transferências do Estado referentes a convênios e instrumentos congêneres vinculados à educação, relativas a exercícios anteriores.
ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Quirino Piccoli.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE OUTUBRO DE 2026.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO CONTRATO n. 285/2026.
PARTES: Município de Campo Grande-MS com Interveniência da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e a Empresa CQP Transportes Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis, sendo decorrente do Pregão Eletrônico n. 133/2025, ocorrido no processo administrativo n. 016152/2025-91, cujo procedimento foi homologado em 8/9/2026 pela Exma. Prefeita Municipal, anexo ao Processo Administrativo SEI n. 141513/2026-17.
OBJETO: A contratação de serviços de Transporte Escolar Rural 01, nas especificações, quantidades e itens descritos no Contrato, conforme condições estabelecidas do Termo de Referência, mapa de apuração da licitação e proposta da linha 27.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da sua última assinatura.
VALOR TOTAL: R\$ 294.016,00 (duzentos e noventa e quatro mil e dezesseis reais).

Diário Oficial de Campo Grande - DIOGRANDE Estado de Mato Grosso do Sul	
Prefeitura Municipal de Campo Grande - Secretaria Municipal de Administração e Inovação Av. Afonso Pena, 3.297 - Centro Fone (067) 4042-1321 CEP 79002-942- Campo Grande-MS www.campogrande.ms.gov.br/DIOGRANDE diogrande@seges.campogrande.ms.gov.br	
Publicação de Matéria por centímetro linear de coluna R\$ 9,34	
SUMÁRIO	
SECRETARIAS	01
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	05
ATOS DE PESSOAL	05
ATOS DE LICITAÇÃO	13
ÓRGÃOS COLEGIADOS	15
PODER LEGISLATIVO	21
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	21

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: Prefeitura Municipal de Campo Grande/PMCG/MS; Unidade 0909F: Secretaria Municipal de Educação/SEMED/MS; Programa de Trabalho: 12.361.0019.2002; Elemento: 33903932 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR; Fonte de Recursos: 1.500.100.100: recursos não vinculados de impostos, destinados à identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino;1.550.000.000: transferência do Salário-Educação; 2.550.000.000: transferência do Salário-Educação, referente a exercícios anteriores; 1.553.000.000: transferências de recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE); 2.553.000.000: transferências de recursos do FNDE, referentes ao PNATE, relativas a exercícios anteriores; 1.571.000.000: transferências do Estado referentes a convênios e instrumentos congêneres vinculados à educação; 2.571.000.000, transferências do Estado referentes a convênios e instrumentos congêneres vinculados à educação, relativas a exercícios anteriores.
ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Quirino Piccoli.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE OUTUBRO DE 2026.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO CONTRATO n. 286/2026.
PARTES: Município de Campo Grande-MS com Interveniência da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e a Empresa CQP Transportes Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis, sendo decorrente do Pregão Eletrônico n. 133/2025, ocorrido no Processo Administrativo n. 016152/2025-91, cujo procedimento foi homologado em 8/9/2026 pela Exma. Prefeita Municipal, anexo ao Processo Administrativo SEI n. 141495/2026-73.
OBJETO: A contratação de serviços de Transporte Escolar Rural 01, nas especificações, quantidades e itens descritos no Contrato, conforme condições estabelecidas do Termo de Referência, mapa de apuração da licitação e proposta da linha 09.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da sua última assinatura.
VALOR TOTAL: R\$ 255.557,60 (duzentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: Prefeitura Municipal de Campo Grande/PMCG/MS; Unidade 0909F: Secretaria Municipal de Educação/SEMED/MS; Programa de Trabalho: 12.361.0019.2002; Elemento: 33903932 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR; Fonte de Recursos: 1.500.100.100: recursos não vinculados de impostos, destinados à identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino;1.550.000.000: transferência do Salário-Educação; 2.550.000.000: transferência do Salário-Educação, referente a exercícios anteriores; 1.553.000.000: transferências de recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE); 2.553.000.000: transferências de recursos do FNDE, referentes ao PNATE, relativas a exercícios anteriores; 1.571.000.000: transferências do Estado referentes a convênios e instrumentos congêneres vinculados à educação; 2.571.000.000, transferências do Estado referentes a convênios e instrumentos congêneres vinculados à educação, relativas a exercícios anteriores.
ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Quirino Piccoli.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE OUTUBRO DE 2026.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 22 DE SETEMBRO DE 2026, AO CONTRATO n. 230, DE 2/7/2024.
PARTES: Município de Campo Grande-MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP, e a Empresa FAG Engenharia e Construção Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 111, da Lei Federal n. 14.133/2021, nas cláusulas contratuais e nos documentos que instruem o processo, especialmente na Justificativa Técnica elaborada pela fiscalização do Contrato e validada pelas instâncias técnicas competentes, bem como nas memórias de cálculo, cronogramas, manifestações administrativas e jurídicas, quando aplicáveis, todos emitidos no âmbito das respectivas atribuições, devidamente anexados nos autos deste Processo Administrativo n. 10649/2024-71 - vol. 6.
OBJETO: A prorrogação do prazo de execução do Contrato n. 230, de 2 de julho de 2024 - Pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais no Bairro Ramez Tebet - Etapa “B”, no Município Campo Grande/MS.
PRAZO: Fica prorrogado o prazo de execução do Contrato n. 230/2024, em mais 90 (noventa) dias, contados de 25/9/2026 a 23/12/2026.
RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 230/2024, e de seus Termos Aditivos, desde que não conflitem com o presente instrumento.
ASSINATURAS: André de Moura Brandão e Felipe Ajala Gonzales.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE SETEMBRO DE 2026.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 14 DE SETEMBRO DE 2026, AO CONTRATO n. 234, DE 3/7/2024.
PARTES: Município de Campo Grande-MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP, e a Empresa Thiago Amaral Camargo Construtora Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 111 da Lei Federal n. 14.133/2021, na justificativa técnica e no cronograma físico-financeiro, anexos aos autos do Processo n. 10694/2024-25 - volume 9.
OBJETO: A prorrogação do prazo de execução do Contrato n. 234, de 3 de julho de 2024 - Execução de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais, no Jardim Mansur e Jardim Auxiliadora - Etapa “A”, no Município de Campo Grande/MS.
PRAZO: Fica prorrogado o prazo de execução do Contrato n. 234/2024, em mais 90 (noventa) dias, contatos de 26/9/2026 a 24/12/2026.
RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 234/2024, e de seus Termos Aditivos, desde que não conflitem com o presente instrumento.
ASSINATURAS: André de Moura Brandão e Thiago Amaral Camargo.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE SETEMBRO DE 2026.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO n. TF-242-S-FMIA, CELEBRADO EM 8 DE OUTUBRO DE 2026.

PARTES: Município de Campo Grande-MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SAS, com Recursos Oriundos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FMIA e o Instituto Brasileiro de Inovações Pro-Sociedade Saudável Cen.

FUNDAMENTO LEGAL: Deliberação n. 1.096/CMDCA/2026, publicada no DIOGRANDE n. 8.223 de 13/2/2026, tendo em vista o que consta do Processo n. 104911/2026-52, e em observância às disposições da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto Municipal n. 15.969, de 18 de junho de 2024.

OBJETO: O repasse de recursos financeiros, oriundos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FMIA, para a execução das despesas na função de Assistência Social, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

PRAZO: 6 (seis) meses, a partir da data de recebimento do recurso.

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 41.882,63 (quarenta e um mil, oitocentos e oitenta e dois reais e sessenta e três centavos).

DOTAÇÃO: 8.243.7.4014, Elemento de Despesa: 3350 4306, Unidade Gestora: 1129S, Fonte 2899000004.

ASSINATURAS: Camilla Nascimento de Oliveira e Clemencia Bitancourt Donatti.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE OUTUBRO DE 2026.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO n. TF-243-S-FMS, CELEBRADO EM 7 DE OUTUBRO DE 2026.

PARTES: Município de Campo Grande-MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU/Fundo Municipal de Saúde - FMS e Centro Espirita Discípulos de Jesus.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto n. 15.969, de 18 de junho de 2024 e Processo Administrativo n. 017261/2025-25.

OBJETO: Aquisição de Material Permanente (Equipamento de manutenção) conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho.

PRAZO: 12 (meses) após o repasse da primeira parcela.

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e contrapartida no valor total de R\$ 1.741,33 (um mil, setecentos e quarenta e um reais e trinta e três centavos).

DOTAÇÃO: 1.500.100.226.10.122.0022.4001, Unidade Gestora 1035S FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, RESERVA ORÇAMENTÁRIA (PE) n. 02445/2026, Fonte RECURSOS DO TESOIRO.

ASSINATURAS: Marcelo Luiz Brandão Vilela e Enier Guerreiro da Fonseca.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE OUTUBRO DE 2026.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO n. TF-244-S-FMS, CELEBRADO EM 7 DE OUTUBRO DE 2026.

PARTES: Município de Campo Grande-MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde - FMS e a Associação Fazer o Bem Faz Bem.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto n. 15.969, de 18 de junho de 2024, e Processo Administrativo n. 014890/2025-01.

OBJETO: Aquisição de material permanente de cadeiras de rodas e material de consumo como ataduras, fitas crepe, luva descartável, faixa elástica, álcool 70º, gel de transmissão e lenço umedecido, sendo estes insumos básicos para os atendimentos no projeto, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho.

PRAZO: 12 (meses) após a publicação do extrato de parceria.

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

DOTAÇÃO: 1.500.100.226.10.122.0022.4001, Elemento de Despesa Custeio 33504305 - MES e Elemento de Despesa Investimento 44504299 - MES, Unidade Gestora 1035S, Fundo Municipal de Saúde - FMS, RESERVA ORÇAMENTÁRIA (PE) n. 02997/2026, Fonte RECURSOS DO TESOIRO.

ASSINATURAS: Marcelo Luiz Brandão Vilela e Debora Carvalho Rodrigues Malheiros.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE OUTUBRO DE 2026.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO n. TF-245-S-FMS, CELEBRADO EM 7 DE OUTUBRO DE 2026.

PARTES: Município de Campo Grande-MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde - FMS e a Centro Espirita Discípulos de Jesus.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto n. 15.969, de 18 de junho de 2024 e Processo Administrativo n. 014349/2025-95.

OBJETO: Aquisição de material de consumo (Lençol/Toalha), conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho.

PRAZO: 12 (meses) após a publicação do extrato de parceria.

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 20.072,00 (vinte mil e setenta e dois reais), e contrapartida no valor total de R\$ 72,00 (setenta e dois reais).

DOTAÇÃO: 1.500.100.226.10.122.0022.4001, Elemento de Despesa Custeio 33504305 - MES, Unidade Gestora 1035S, Fundo Municipal de Saúde - FMS, RESERVA ORÇAMENTÁRIA (PE) n. 02446/2026, Fonte RECURSOS DO TESOIRO.

ASSINATURAS: Marcelo Luiz Brandão Vilela e Enier Guerreiro da Fonseca.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE OUTUBRO DE 2026.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/INTIMAÇÃO Nº 001/2026

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Coordenadoria de Julgamento e Consultas/SEFAZ, **com base no artigo 58 da Lei Complementar nº 02, de 15 de dezembro de 1992**, e considerando ter resultado improficuos os outros meios de intimação, faz publicar o presente **EDITAL**.
Ficam, os contribuintes abaixo identificados NOTIFICADOS da decisão e,

procedentes os Autos de Infração e de suas respectivas Decisões relacionados neste Edital.

Ficam, além disso, INTIMADOS a comparecer no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir ciência da publicação deste, a recolher o CRÉDITO TRIBUTÁRIO, atualizado monetariamente, ou interpor recurso à Junta de Recursos Fiscais do Município de Campo Grande/MS – JURFIS, sito à Rua Cândido Mariano Rondon n. 2.655, 4º andar, sala 04 – centro, nesta.

Decorrido o prazo legal sem o cumprimento da presente intimação, lavrar-se-á Certidão de Decurso de Prazo, e inscrição do débito em Dívida Ativa, para posterior cobrança judicial nos termos do Contencioso Administrativo Fiscal (LC 02/92).

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO	DECISÃO
83058/2024-95	MAXXIMUS CONSTRUÇÕES LTDA	0029503700-8	503/2025
020788/2025-37	WORKER ENGINEERING CONSTRUÇÕES LTDA	001604500-2	194/2025

Campo Grande. MS, 07 de outubro de 2026

DANUTA W. GOULARTE ADORNO DE ASSUNÇÃO
Coordenadora
CJC/SEFAZ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº67 / 2026 SEFAZ/GETRI

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento (ITR)
JOANA BELOTO NICOLLETTI (ESPÓLIO DE)	***.***.948-15	9051 /00075/2025
JOAO DANIEL GONZALES	***.***.841-15	9051 /00025/2026
SYLVIO CORREA BARBOSA (ESPÓLIO DE)	***.***.421-68	9051 /00026/2026

Campo Grande, 07 de outubro de 2026.

Fernando Silvestrin
Gerente de Fiscalização de Tributos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

EDITAL n. 93/2020

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA CARGOS DO QUADRO PERMANENTE DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS – GUARDA/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, no uso de sua competência, conferida pelo inciso IV, do art. 16, da Lei n 5.793, de 3 de janeiro de 2017, torna público, para conhecimento dos interessados, **o Resultado Preliminar da 5ª etapa - DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL**, para o Concurso Público de Provas, para o cargo de Guarda Civil Metropolitano 3ª Classe - do Quadro Permanente da Guarda Civil Metropolitana do Município de Campo Grande - MS, regulado pela Lei Complementar n. 358, de 29 de agosto de 2019, autorizado pelo Decreto n.14.006, de 19 de setembro de 2020, conforme as regras e as condições estabelecidas neste Edital.

1. DOS RECURSOS:

- 1.1. Os recursos deverão ser interpostos no período compreendido dos dias 13 e 14 de outubro de 2026, por meio do e-mail gerenciadeconcursos@semadi.campogrande.ms.gov.br, utilizando-se do modelo no Anexo I.
- 1.2. Não serão aceitos recursos interpostos por qualquer outro meio que não seja o especificado neste Edital.
- 1.3. As razões recursais devem ser claras, consistentes e objetivas para a devida análise da Comissão Organizador.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE OUTUBRO DE DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA CARGOS DO QUADRO PERMANENTE DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS – GUARDA/2020

Resultado Preliminar da 5ª etapa – Investigação Social dos candidatos

Inscrição	Nome	Resultado
211009496	JACY RAMOS DE SOUZA NETO	RECOMENDADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO SESAU n. 1.032, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A TRANSFERENCIA DE RECURSOS FINANCEIROS REFERENTES À PORTARIA GM/MS Nº 12.207, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026 E ATUALIZAÇÕES, NOS TERMOS DA EMENDA CONSTITUCIONAL N 127. DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso da competência prevista no art. 18, XII, da Lei n. 8.080 de 19 de setembro de 1990, e no art. 3º,III, do Decreto n. 16.154, de 15 de janeiro de 2025, e

CONSIDERANDO a Emenda Constitucional n. 127, de 22 de dezembro de 2022, que altera a Constituição Federal e o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para estabelecer que compete à União prestar assistência financeira complementar aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios e às entidades filantrópicas, para o cumprimento dos pisos salariais profissionais nacionais para o enfermeiro, o técnico de enfermagem, o auxiliar de enfermagem e a parteira;

CONSIDERANDO a Lei n. 14.434, de 4 de agosto de 2022 que altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o Piso Nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS n. 1.135, de 16 de agosto de 2023 que altera a Portaria de Consolidação GM/MS n. 6, de 28 de setembro de 2017 e estabelece os critérios e procedimentos para o repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras.

Art. 1º Fica divulgada, no Anexo I, a lista com as entidades indicadas a receberem a transferência de recursos financeiros referente ao mês de Setembro de 2026, conforme a Portaria GM/MS n.12.207 de 23/09/2026, de que trata esta Resolução.

Art. 2º Mantém-se os termos previstos na Resolução SESAU n. 821, de 05 de junho de 2024.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE – MS, 8 DE OUTUBRO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretario Municipal de Saúde

ANEXO I

ENTIDADES RELACIONADAS INDICADAS A RECEBER A TRANSFERÊNCIA DO RECURSO FINANCEIRO REFERENTE AO MES DE SETEMBRO - PORTARIA GM/MS Nº 12.207, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026

Cód. CNES Empregador	Instituição	Processo Administrativo	Municipal SETEMBRO 2026
0009768	ASSOCIACAO DE AMPARO A MATERNIDADE E A INFANCIA AAMI	017586/2026-99	R\$ 585.766,07
2695146	DAVITA CG	017600/2026-54	R\$ 67.044,99
7439148	HA INSTITUTO DE PREVENCAO CAMPO GRANDE MS	017613/2026-23	R\$ 2.923,13
2646773	HOSPITAL ADVENTISTA DE CAMPO GRANDE UNIDADE MATRIZ	017599/2026-68	R\$ 182.392,17
2599643	HOSPITAL ADVENTISTA DO PENFIGO UNIDADE CENTRO	017595/2026-80	R\$ 85.408,92
0009776	HOSPITAL DO CANCER DR ALFREDO ABRAO	017589/2026-22	R\$ 133.698,98
0009792	HOSPITAL NOSSO LAR	017590/2026-57	R\$ 120.884,72
0009733	HOSPITAL SÃO JULIÃO	017571/2026-21	R\$ 273.099,81
0021733	MED RIM	017593/2026-91	R\$ 75.343,41
0009989	PRO RENAL (Davita Pantanal)	017592/2026-46	R\$ 70.092,77
0009717	SANTA CASA	017566/2026-18	R\$ 1.611.098,99
TOTAL			R\$ 3.207.753,96

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

DECISÃO NO PROCESSO REGULATÓRIO N. 51953/2026-83 ACOLHENDO O PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA DA AGEREG E DANDO PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO POR SANDOVAL PEREIRA ARAUJO PARA EXCLUIR A MULTA APLICADA PELA CONCESSIONÁRIA ÁGUAS GUARIROBA

DISPOSITIVO

Diante do exposto, conheço do Recurso Administrativo interposto pelo USUÁRIO e no mérito dou **PROVIMENTO**, em face da decisão da Concessionária que aplicou multa por irregularidade ao USUÁRIO Sandoval Pereira Araujo, pois:

- a. A Concessionária não comprovou que a autoria da irregularidade foi praticada pelo USUÁRIO
- b. Não houve diferença de consumo a demonstrar que o USUÁRIO se beneficiou ou mesmo que a Concessionária experimentou qualquer prejuízo;
- c. A Concessionária Águas Guariroba não se desincumbiu de seu ônus probatório.

Determino, portanto, a exclusão da cobrança da multa realizada, no valor de R\$ 897,98 (oitocentos e noventa e sete reais e noventa e oito centavos) e a cobrança da substituição do hidrômetro no valor de R\$ 318,15 (trezentos e dezoito reais e quinze centavos).

Campo Grande – MS, 06 de outubro de 2026.

PAULO DA SILVA
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos – AGEREG

AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N. 07/2026/AGETRAN, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026.

PARTES: Agência Municipal de Transporte e Trânsito – AGETRAN e a empresa PEIXOTO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

FUNDAMENTO LEGAL O presente contrato tem fundamento legal pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis, sendo decorrente do Dispensa de Licitação nº 078/2026, ocorrido no processo administrativo nº 045441/2026-88, cujo procedimento foi homologado em 02/09/2026 pela Prefeita Municipal de Campo Grande-MS, Sra. Adriane Barbosa Nogueira Lopes.

DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato é Contratação de empresa para a aquisição de plotter de recorte, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, estando sua eficácia condicionada à divulgação no PNCP, nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, podendo ser prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

DO VALOR: O valor total da presente contratação é de R\$ 10.949,60 (dez mil, novecentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).

DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 0246F; Fonte de Recurso: 02-RECURSOS PROPRIOS - INDIRETAS; Programa de Trabalho: 2501000051 26 782 1 4021; Elemento de Despesa: 44905232-Máquinas e Equipamentos Gráficos.

ASSINATURAS: CIRO VIEIRA FERREIRA E ADAILSON PEIXOTO MORAES.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNESP

ASSUNTO: Auxílio Atleta – Prestação de Contas

DECISÃO: O Diretor – Presidente da Fundação Municipal de Esportes faz publicar processos administrativos e respectivos Termos de responsabilidade, que tiveram a prestação de contas aprovadas, em consonância com o art. 17 a 24 da PORTARIA FUNESP N. 20 de 6 de março de 2026, relativos a recursos recebidos por meio do Fundo Municipal de Esporte e Lazer – FAE.

N. Processo	N. Termo de Responsabilidade	Data
107971/2026-27	116	08/10/2026

Campo Grande-MS, 8 de outubro de 2026.

MAICON LUIZ MOMMAD
DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

ATOS DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 3.662, DE 6 DE OUTUBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 7º, do Decreto n. 8.104, de 9 de novembro de 2000, resolve:

RENOVAR a convocação dos servidores abaixo relacionados, para exercerem o cargo de Médico, na Secretaria Municipal de Saúde, para atender excepcional interesse público, com fundamento na Lei n. 3.919, de 21 de dezembro de 2001, conforme especificação constante no quadro (Ofício n. 6.724/DAP/SESAU/2026):

Matrícula	Nome	Carga Horária Semanal	Lotação (código)	Ação	Especialidade	Período
434603	Ana Carolina dos Santos Marini	40	0102600900	4002	Médico de Saúde da Família	1º/12/2026 a 30/11/2027
435339	Andiara Mancuelho Daubian	24	0103300530	4004	Médico Clínico Geral	1º/12/2026 a 30/11/2027
427668	Camila Rios Sona	40	0102700400	4002	Médico de Saúde da Família	1º/12/2026 a 30/11/2027
423103	Carolina Tiemi Moreira Sugai	24	0103300422	4004	Médico Clínico Geral	1º/12/2026 a 30/11/2027
418372	Clara Loreine Andrade Rodrigues Czaya	24	0103300425	4004	Médico Clínico Geral	1º/12/2026 a 30/11/2027
435359	Edryen Belmonte da Silva	24	0104000300	4004	Médico Clínico Geral	1º/12/2026 a 30/11/2027

425464	Fabiano Antonio Ervolino	24	0104100320	4001	Médico Clínico Geral	1º/12/2026 a 30/11/2027
425464	Fabiano Antonio Ervolino	24	0104100320	4001	Médico Clínico Geral	1º/12/2026 a 30/11/2027
418468	Felipe Monteiro Almeida	24	0103300520	4004	Médico Clínico Geral	1º/12/2026 a 30/11/2027
420342	Fernando Cardilo Morais de Oliveira	24	0103300425	4004	Médico Clínico Geral	1º/12/2026 a 30/11/2027
423970	Gessica Dorta Souza	24	0103300532	4004	Médico Pediatra	7/11/2026 a 6/11/2027
434623	Giovanna Larsen Yamaki	24	0104000300	4004	Médico Clínico Geral	1º/12/2026 a 30/11/2027
435875	Giulia Candida Ribeiro Garnes	40	0102501200	4002	Médico de Saúde da Família	5/11/2026 a 4/11/2027
434584	Isabela Kemp Chacarosque Gonçalves	24	0103300533	4004	Médico Clínico Geral	1º/12/2026 a 30/11/2027
434397	Isadora Vinhatico Silva	24	0103300532	4004	Médico Clínico Geral	1º/12/2026 a 30/11/2027
434327	Jéssica Maria de Sousa	24	0104100320	4001	Médico Clínico Geral	1º/12/2026 a 30/11/2027
242080	Juliana Rossini	24	0103300424	4004	Médico Clínico Geral	1º/12/2026 a 30/11/2027
435207	Kamilla Azevedo Domingos	24	0103300523	4004	Médico Clínico Geral	7/11/2026 a 6/11/2027
434588	Leticia Yumi Herculano Togoe	24	0103300425	4004	Médico Clínico Geral	1º/12/2026 a 30/11/2027
435345	Luan Rafael Falcão Oliveira	24	0104100320	4001	Médico Clínico Geral	1º/12/2026 a 30/11/2027
413898	Mariana Helena Barboza Gonçalves	24	0104000300	4004	Médico Clínico Geral	1º/12/2026 a 30/11/2027
426266	Mariana Peres Rodrigues	24	0103300424	4004	Médico Clínico Geral	1º/12/2026 a 30/11/2027
422014	Patricia Caroline Savio Colnaghi	24	0103300522	4004	Médico Clínico Geral	1º/12/2026 a 30/11/2027
413469	Pedro Henrique Sanchez Lima Jannuzzi	24	0103300524	4004	Médico Clínico Geral	1º/12/2026 a 30/11/2027
435376	Raul Ernani Ferraz Mendes Neto	24	0103300519	4004	Médico Clínico Geral	1º/12/2026 a 30/11/2027
435378	Rayhanne Victória Costa Mota Dutra	24	0103300524	4004	Médico Clínico Geral	1º/12/2026 a 30/11/2027
422046	Thalita Arruda Moquiuti	40	0102400800	4002	Médico de Saúde da Família	1º/12/2026 a 30/11/2027
422484	Vitor Hugo Leite de Oliveira Rodrigues	24	0104001760	4004	Médico Clínico Geral	1º/12/2026 a 30/11/2027
434593	Vitor Souza Claus	24	0103300520	4004	Médico Clínico Geral	1º/12/2026 a 30/11/2027
434607	Vivianne Rodrigues Português	24	0103300519	4004	Médico Clínico Geral	1º/12/2026 a 30/11/2027

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE OUTUBRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 3.363, de 5 DE OUTUBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 7º, do Decreto n. 8.104, de 9 de novembro de 2000, resolve:

RENOVAR a convocação dos servidores abaixo relacionados, para exercerem o cargo de Médico, na Secretaria Municipal de Saúde, para atender excepcional interesse público, com fundamento na Lei n. 3.919, de 21 de dezembro de 2001, conforme especificação constante no quadro (Ofício n. 6.723/DAP/SESAU/2026):

Matrícula	Nome	Carga Horária Semanal	Lotação (código)	Ação	Especialidade	Período
425420	Abdel Hafes Kaed Ibayrat	24	0103300531	4004	Médico Clínico Geral	1º/12/2026 a 30/11/2027
411181	Andreia Nascimento de Andrade	24	0103300524	4004	Médico Clínico Geral	1º/12/2026 a 30/11/2027
426936	Antonio Carlos da Silva Bulhoes	24	0104600000	4001	Médico Clínico Geral	1º/12/2026 a 30/11/2027

435356	Bruna Souza do Espirito Santo	24	0103300532	4004	Médico Clínico Geral	1º/12/2026 a 30/11/2027
413957	Camila Borges Siqueira Campos	24	0104001760	4004	Médico Clínico Geral	1º/12/2026 a 30/11/2027
435351	Caroline Felipe Bezerra	24	0103300523	4004	Médico Clínico Geral	1º/12/2026 a 30/11/2027
399134	Celio Tobaru Kanashiro	24	0104001640	4002	Médico de Saúde da Família	1º/12/2026 a 30/11/2027
399134	Celio Tobaru Kanashiro	24	0104001640	4002	Médico de Saúde da Família	1º/12/2026 a 30/11/2027
402938	Diego Alves de Carvalho	24	0103300524	4004	Médico Clínico Geral	1º/12/2026 a 30/11/2027
426408	Eduardo Almeida Medina Junior	24	0103300522	4004	Médico Clínico Geral	1º/12/2026 a 30/11/2027
393980	Emiliana Marinho Paschoal	24	0104001760	4004	Médico Clínico Geral	1º/12/2026 a 30/11/2027
419336	Fabio Moraes Felices	24	0102501500	4002	Médico de Saúde da Família	1º/12/2026 a 30/11/2027
419336	Fabio Moraes Felices	24	0102501500	4002	Médico de Saúde da Família	1º/12/2026 a 30/11/2027
434631	Gabriel Nery da Silva Menezes	24	0103300523	4004	Médico Clínico Geral	1º/12/2026 a 30/11/2027
435343	Giovana Maria Martins de Souza	24	0104000250	4005	Médico Clínico Geral	1º/12/2026 a 30/11/2027
437706	Gustavo Pereira da Silva Custódio	24	0103300524	4004	Médico Clínico Geral	10/11/2026 a 9/11/2027
431781	Isadora Lopes Palacio	24	0104103000	4001	Médico Clínico Geral	1º/12/2026 a 30/11/2027
434580	Jéssica Andrade Filgueiras	24	0103300531	4004	Médico Clínico Geral	1º/12/2026 a 30/11/2027
409897	Karla Marques de Mello Rodrigues	12	0104000210	4005	Plantonista Intervencionista Geral	1º/12/2026 a 30/11/2027
423900	Kenio Salgueiro Okamura	12	0104000210	4005	Plantonista Intervencionista Geral	6/11/2026 a 5/11/2027
424567	Lucas Ribeiro da Costa Santana	24	0102500600	4002	Médico Clínico Geral	1º/12/2026 a 30/11/2027
434605	Pedro Henrique de Oliveira Lima Miranda	24	0104100320	4001	Médico Clínico Geral	1º/12/2026 a 30/11/2027
418610	Raphael Pinheiro Nunes	24	0104000300	4004	Médico Clínico Geral	1º/12/2026 a 30/11/2027
385331	Roberto Carlos Coca Orellana	24	0104100310	4001	Médico Clínico Geral	7/11/2026 a 6/11/2027
422045	Silvia Jeane Oshiro Marques	24	0103300421	4004	Médico Clínico Geral	1º/12/2026 a 30/11/2027
434583	Sílvia Michele da Silva Araújo	40	0102600900	4002	Médico de Saúde da Família	1º/12/2026 a 30/11/2027
436114	Taiza de Oliveira Zago	24	0104100320	4001	Médico Clínico Geral	7/11/2026 a 6/11/2027
434604	Tamires Dias dos Passos	24	0103300519	4004	Médico Clínico Geral	1º/12/2026 a 30/11/2027
390110	Tania Cristina Nassar Ribeiro	24	0103300532	4004	Médico Clínico Geral	1º/12/2026 a 30/11/2027
434632	Ulisses Dantas Maia	24	0104000480	4004	Médico Clínico Geral	1º/12/2026 a 30/11/2027
427561	Valcilene Barbosa dos Santos	24	0103300522	4004	Médico Clínico Geral	1º/12/2026 a 30/11/2027
435348	Victor Granthon Filho	40	0102600700	4002	Médico de Saúde da Família	1º/12/2026 a 30/11/2027

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE OUTUBRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 3.664, DE 7 DE OUTUBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, e tendo em vista o processo de aposentadoria n. 68454/2025-44, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de serviço à servidora GRASIELA RODRIGUES DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO BEZERRA, matrícula n. 382976/01, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe “D”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para a Classe “E”, a contar de 28 de junho de 2026, com fulcro no art. 42,

inciso II, alínea “d”, da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, para fim de aposentadoria (Processo n. 68454/2025-44).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE OUTUBRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

No Decreto “PE” n. 1.924, de 24 de agosto de 2026, publicado no DIOGRANDE n. 8.440, de 25 de agosto de 2026, que concedeu aposentadoria voluntária, com proventos integrais, calculados com base na média aritmética simples, à servidora TELMA CHAVES DE LIMA RIBEIRO, matrícula n. 165433/03, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 000881/2026-14):

ONDE CONSTOU: “...,com fulcro no art. 40, §4, inciso III, da Constituição Federal vigente, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 47, de 5 de julho de 2005, combinado com a Súmula Vinculante n. 33, do STF, combinado com art. 34, III, da Lei Complementar n. 191, de 22 de dezembro de 2011, com efeito a contar de 4 de novembro de 2019, em cumprimento à decisão judicial contida nos autos n. 0806292-21.2020.8.12.0110, ...”

PASSE A CONSTAR: “...,com fulcro no art. 40, §4, inciso III, da Constituição Federal vigente, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 47, de 5 de julho de 2005, combinado com art. 34, III, da Lei Complementar n. 191, de 22 de dezembro de 2011, com efeito a contar de 4 de novembro de 2019, em cumprimento à decisão judicial contida nos autos n. 0806292-21.2020.8.12.0110, ...”

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE OUTUBRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RESOLUÇÃO “PE” SEFAZ N. 59, DE 7 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA no uso das atribuições legais, em conformidade com a Resolução Normativa SEFAZ n. 8, de 3 de agosto de 2026, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Inventário Anual dos Bens de Consumo, desta Secretaria, em conformidade ao Decreto n. 15.274, de 9 de junho de 2022, com efeito a contar da data de publicação.

MATRÍCULA	SERVIDOR
419136	RODRIGO DE OLIVEIRA FERNANDES
434465	FRANCIELLY RODRIGUES DE OLIVEIRA
397672	GEORGE LUCAS CARVALHO DOS SANTOS
392446	JULIA SANTANA DOS SANTOS

CAMPO GRANDE-MS DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.

CARLOS ALBERTO CORREA DE SOUZA
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA

RESOLUÇÃO “PE” SEFAZ N. 60, DE 7 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA no uso das atribuições legais, em conformidade com a Resolução Normativa SEFAZ n. 8, de 3 de agosto de 2026, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Inventário Anual dos Bens Móveis, desta Secretaria, em conformidade ao Decreto n. 14.815, de 23 de julho de 2021, com efeito a contar da data de publicação.

MATRÍCULA	SERVIDOR
413392	JENIFER CRISTIANY PACZEK DE ANDRADE
419136	RODRIGO DE OLIVEIRA FERNANDES
392446	JULIA SANTANA DOS SANTOS
434465	FRANCIELLY RODRIGUES DE OLIVEIRA

CAMPO GRANDE-MS DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.

CARLOS ALBERTO CORREA DE SOUZA
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA

RESOLUÇÃO “PE” SEFAZ N. 61, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA no uso das atribuições legais, em conformidade com a Resolução Normativa SEFAZ n. 8, de 3 de agosto de 2026, resolve:

REMANEJAR para fins de regularização funcional, o servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, conforme especificações abaixo, a contar de 1º de

outubro de 2026:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PARA CÓD
421639/01	RICARDO LADEIA DUARTE	AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	0380210600

CAMPO GRANDE-MS DE 08 DE OUTUBRO DE 2026.

CARLOS ALBERTO CORREA DE SOUZA
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

RESOLUÇÃO “PE” SISEP N. 100, 05 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR:

O servidor, **NESTORZINHO DE CASTRO BARRACA**, CREA 17770-D/MS e matrícula 400265 como **FISCAL** e GUILHERME DA SILVA NETO, CREA n. 62693/MS e matrícula n. 412685, para substituir o fiscal se este, porventura, estiver ausente das atividades de orientação, acompanhamento e controle, a serem praticadas em decorrência das contratações, em todas as modalidades (contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra e ordem de execução de serviço), no âmbito do órgão SISEP, de que trata o **Contrato 253, de 24/09/2026**, firmado com a empresa **Mobicon Construtora LTDA** cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS - DIVERSOS BAIRROS, EM CAMPO GRANDE/MS, SENDO: ITEM 17 - LOTE 20 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO BAIRRO JARDIM SÃO CONRADO - 2ª ETAPA, cabendo a Fiscal, as atribuições previstas no Art. 7º da IN n.005/2020 de 20 de novembro de 2020. Conforme especificação constante na modalidade de Concorrência n. 008/2026 e Processo Administrativo n. 134673/2026-18.

DESIGNAR:

A servidora **KÁTIA FERREIRA DA SILVA BRANDÃO**, matrícula n. 287547, como **GESTORA** das atividades de orientação, acompanhamento e controle, a serem praticadas em decorrência das contratações, em todas as modalidades (contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra e ordem de execução de serviço), no âmbito do órgão SISEP, de que trata o **Contrato 253, de 24/09/2026**, firmado com a empresa **Mobicon Construtora LTDA** cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS - DIVERSOS BAIRROS, EM CAMPO GRANDE/MS, SENDO: ITEM 17 - LOTE 20 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO BAIRRO JARDIM SÃO CONRADO - 2ª ETAPA, cabendo a Gestora, as atribuições previstas no Art. 8º da IN n.005/2020 de 20 de novembro de 2020. Conforme especificação constante na modalidade de Concorrência n. 008/2026 e Processo Administrativo n. 134673/2026-18.

CAMPO GRANDE-MS, 05 de outubro de 2026.

ANDRÉ DE MOURA BRANDÃO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, GESTÃO URBANA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURÍSTICO E SUSTENTÁVEL

RESOLUÇÃO “PE” SEMADES n. 059, DE 7 DE OUTUBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE MEIO AMBIENTE, GESTÃO URBANA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURÍSTICO E SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Resolução SEMADES n. 02, de 01 de outubro de 2026, resolve:

REMANEJAR a servidora, abaixo relacionada, lotada na Secretária Municipal de Meio Ambiente, Gestão Urbana, Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável, conforme especificação constante no quadro, para fim de regularização funcional, a contar de 1º de outubro de 2026.

MATRICULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO
379482	Joseane dos Santos Chimenes	0410100640

Campo Grande-MS, 07 de outubro de 2026.

VERA CRISTINA GALVAO BACCHI
Secretária-Adjunta de Meio Ambiente, Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 1.340, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 21 da Lei n. 7.366, de 27 de dezembro de 2024, resolve:

REVOGAR, para fins de regularização funcional a partir de 17 de setembro de 2026, a Resolução n. 96, de 15 de fevereiro de 2018, publicada no Diogrande n. 5.149, de 19 de fevereiro de 2018, exclusivamente no que se refere à designação da servidora **SONIA**

APARECIDA OLIVEIRA SOUZA REIS, matrícula n. 376987, vínculos 9 e 10, lotada nesta Secretaria, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica.

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE OUTUBRO DE 2026.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação



RESOLUÇÃO “PE” SESAU N. 3.306, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor DANIEL MARCOS DE SÁ LOANGO BORGES, matrícula n. 439678/01, ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 58, da USF “Dr. Emílio de Alencar Garbeloti Neto” - Jardim Tarumã, Distrito Sanitário Lagoa, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 8º, I, “a”, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, em substituição a titular Angelica Sothe Zimmermann, matrícula n. 437705/01, durante sua Licença Maternidade, no período de 1º de outubro de 2026 a 19 de janeiro de 2027, sem aumento de despesas. (CI n. 18.039/DSLAGE/SESAU/2026)

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE OUTUBRO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU N. 3.307, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora CLECIA REGINA DA SILVA OLIVEIRA, matrícula n. 409174/05, para desempenhar a função de Gerente da USF “Dr. Sebastião Eloy Pereira” - Jardim Aero Rancho, Distrito Sanitário Anhanduizinho, da Superintendência de Atenção Primária à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, em substituição a titular Ana Paula de Carvalho Silva, matrícula n. 400090/01, durante suas férias regulamentares, no período de 17 a 31 de dezembro de 2026, sem aumento de despesas. (CI n. 18.324/DSANH/SESAU/2026)

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE OUTUBRO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU N. 3.308, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR as Resoluções “PE” SESAU, abaixo relacionadas, a contar de 1º de outubro de 2026, conforme especificação no quadro: (CI. n. 18.347/DSBAN/SESAU/2026)

Matrícula	Servidor	PUBLICAÇÃO	
		Resolução “PE” SESAU	DIOGRANDE
437690/01	Leonardo Jacomini Marra	574, de 04/03/2026	8.243, de 05/03/2026
396768/31	Rafael Vieira Candido	2.421, de 07/08/2026	8.420, de 07/08/2026

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE OUTUBRO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU N. 3.309, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor RAFAEL VIEIRA CANDIDO, matrícula n. 396768/31, ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 83, da USF “Dr. Antônio Pereira” - Bairro Tiradentes, Distrito Sanitário Bandeira, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 8º, I, “a”, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, no período de 1º de outubro de 2026 a 2 de setembro de 2027, em decorrência da vaga do servidor Leonardo Jacomini Marra, matrícula n. 437690/01, sem aumento de despesas. (CI n. 18.347/DSBAN/SESAU/2026)

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE OUTUBRO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU N. 3.310, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor MARIO RODRIGUES ZANATTA JUNIOR, matrícula n. 437341/01, ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 169, da USF “Dr. Vespasiano Barbosa Martins” - Vila Popular, Distrito Sanitário Imbirussu, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 8º, I, “a”, do Decreto n.

15.951, de 4 de junho de 2024, em prorrogação, no período de 1º de outubro de 2026 a 5 de setembro de 2027, sem aumento de despesas. (CI n. 18.366/DSIMB/SESAU/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE OUTUBRO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU N. 3.311, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor DELTERIVALDO LOPES VIEIRA, matrícula n. 427193/01, ocupante do cargo de Enfermeiro, para desempenhar suas funções no Núcleo de Equipes de Atenção Primária Prisional, da Gerência das Ações Estratégicas na APS, da Superintendência de Atenção Primária à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no Inciso IX, do art. 5º, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, a contar de 1º de outubro de 2026. (CI n. 18.092/GEAPS/SESAU/2026)

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE OUTUBRO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU N. 3.312, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor DELTERIVALDO LOPES VIEIRA, matrícula n. 427193/01, para desempenhar a função de Assessor Técnico I, no Núcleo de Equipes de Atenção Primária Prisional, da Gerência das Ações Estratégicas na APS, da Superintendência de Atenção Primária à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso I, do art. 6º, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, a contar de 1º de outubro de 2026. (CI n. 18.092/GEAPS/SESAU/2026)

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE OUTUBRO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU N. 3.313, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso III, do Decreto n. 11.846, de 29 de maio de 2012, resolve:

REMANEJAR a servidora LEONICE CONCEIÇÃO DE MELLO, matrícula n. 0417776/01, cargo Técnico de Enfermagem, referência T1/TER-A, na Secretaria Municipal de Saúde, no código n. 0104400100, ação 4001, a partir de 1º de outubro de 2026, conforme disposto na alínea “b”, do inciso II, artigo 13, do Decreto n. 11.846, de 29 de maio de 2012, com redação dada pelo Decreto n. 13.588, de 1º de agosto de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE OUTUBRO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU N. 3.314, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ISABELLA DINIZ MELLO FALKINE, matrícula n. 397419/05, ocupante do cargo de Médico, para desempenhar a função de Médico Especialista, na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 5º, VIII, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, no período de 6 de outubro de 2026 a 5 de outubro de 2027. (CI n. 18.423/CEM/SESAU/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE OUTUBRO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU N. 3.315, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora SONIA MARIA ROCHA, matrícula n. 438293/01, para desempenhar a função de Assessora Técnica I, na Divisão de Ações Programáticas e Políticas Estratégicas, da Gerência das Ações Estratégicas na APS, da Superintendência de Atenção Primária à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso I, do art. 6º, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, no período de 1º de outubro de 2026 a 31 de dezembro de 2028.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE OUTUBRO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU n. 3.316, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso III, do Decreto n. 11.846, de 29 de maio de 2012, resolve:

REMANEJAR a servidora SILVIA MARIA ALVES DA SILVA, matrícula n. 0381415/02, cargo Técnico de Enfermagem, referência T1/TER-D, na Secretaria Municipal de Saúde, no código n. 0104400100, ação 4001, a partir de 5 de outubro de 2026, conforme

disposto na alínea “b”, do inciso II, artigo 13, do Decreto n. 11.846, de 29 de maio de 2012, com redação dada pelo Decreto n. 13.588, de 1º de agosto de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE OUTUBRO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU N. 3.317, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora HELOISA GEMINIANO, matrícula n. 437749/01, ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 37, da USF “Dr. William Macksoud” - Estrela do Sul, Distrito Sanitário Segredo, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 8º, I, “a”, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, no período de 1º de outubro de 2026 a 4 de janeiro de 2027, em substituição ao servidor Augusto Cesar Romao Asseis, matrícula n. 414513/13, sem aumento de despesas. (CI n. 18232/DSSEG/SESAU/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE OUTUBRO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU N. 3.318, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ELISANGELA FERNANDA DE MELO CARVALHO, matrícula n. 392264/01, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, exceto os lotados na Estratégia de Saúde da Família, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso XI, do art. 5º, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, a contar da data de publicação, em substituição a servidora Gislayne Borges Ferreira Molina, matrícula n. 381269/01, sem aumento de despesas. (CI n. 18286/GVE/SESAU/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE OUTUBRO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU N. 3.319, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora THALITA ARRUDA MOQUIUTI, matrícula n. 422046/10, ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 36, da USF “Dr. Elias Nasser Neto “Lilito” - Conjunto José Abrão, Distrito Sanitário Segredo, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 8º, I, “a”, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, em prorrogação, no período de 1º de dezembro de 2026 a 30 de novembro de 2027, sem aumento de despesas. (CI n. 7262/DSSEG//SESAU/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE OUTUBRO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU N. 3.320, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor ANDRE GUSTTAVO PEREIRA DA SILVA, matrícula n. 426274/01, ocupante do cargo de Enfermeiro, para desempenhar suas funções no Centro de Doenças Infecto Parasitárias, da Gerência da Rede de Atenção Especializada, da Superintendência de Atenção Especializada e Urgências à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no Inciso IX, do art. 5º, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, a contar de 1º de outubro de 2026, em decorrência da vaga do servidor Higor Lopes Bernal, matrícula n. 418472/01, sem aumento de despesas. (CI n. 18321/CEDIP/SESAU/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE OUTUBRO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU N. 3.321, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora GISLAINE GOMES, matrícula n. 420177/01, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, para desempenhar suas funções no CRS “Dr. Antônio Pereira” - Tiradentes, da Superintendência de Atenção Especializada e Urgências à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso V, do art. 5º, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, a contar de 1º de outubro de 2026, em decorrência da vaga da servidora Rosangela Nogueira da Silva, matrícula n. 401928/01, sem aumento de despesas. (CI n. 18355 /GRAUE/SESAU/2026)

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE OUTUBRO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU N. 3.322, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ROSANGELA NOGUEIRA DA SILVA, matrícula n. 401928/01, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, para desempenhar suas funções no CRS “Dr. Waldeck Fletner de Castro Maia” - Coophavila II, da Superintendência de Atenção Especializada e Urgências à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso V, do art. 5º, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, a contar de 1º de outubro de 2026, em decorrência da vaga da servidora Gislaíne Gomes, matrícula n. 420177/01, sem aumento de despesas. (CI n. 18355 /GRAUE/SESAU/2026)

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE OUTUBRO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU N. 3.323, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora NATHIELEN DE SOUZA DIAS, matrícula n. 404598/01, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, para desempenhar suas funções no CRS “Dr. João Pereira da Rosa” - Jardim Aero Rancho, da Superintendência de Atenção Especializada e Urgências à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso V, do art. 5º, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, a contar de 1º de outubro de 2026, em decorrência da vaga da servidora Celina da Silva Caetano dos Santos, matrícula n. 400824/01, sem aumento de despesas. (CI n. 18355 /GRAUE/SESAU/2026)

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE OUTUBRO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU N. 3.324, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor MARIO SERGIO CESAR DE ANDRADE CORREA, matrícula n. 417286/14, ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 69, da USF “Dr. Edson Quintino Mendes” - Jardim Itamaracá, Distrito Sanitário Bandeira, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 8º, I, “a”, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, em substituição ao servidor Rafael Vieira Candido, matrícula n. 396768/31, no período de 1º de outubro de 2026 a 30 de novembro de 2027, sem aumento de despesas. (CI n. 18343/DSBAN/SESAU/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE OUTUBRO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU N. 3.325, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor NATHALIA TRAUTTMANN, matrícula n. 436696/02, ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 218, da USF “Dr. Edgar Pedro Raupp Sperb” Conjunto Residencial Arnaldo Estevão de Figueiredo, Distrito Sanitário Bandeira, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 8º, I, “a”, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, em substituição ao servidor Mario Sergio Cesar de Andrade Correa, matrícula n. 417286/14, no período de 1º de outubro de 2026 a 30 de novembro de 2027, sem aumento de despesas. (CI n. 18358/DSBAN/SESAU/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE OUTUBRO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU N. 3.326, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso III, do Decreto n. 11.846, de 29 de maio de 2012, resolve:

REMANEJAR o servidor HIGOR LOPES BERNAL, matrícula n. 0418472/01, cargo Enfermeiro, referência T2/TER-B, na Secretaria Municipal de Saúde, no código n. 0104400100, ação 4001, a partir de 1º de outubro de 2026, conforme disposto na alínea “b”, do inciso II, artigo 13, do Decreto n. 11.846, de 29 de maio de 2012, com redação dada pelo Decreto n. 13.588, de 1º de agosto de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE OUTUBRO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU N. 3.327, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso III, do Decreto n. 11.846, de 29 de maio de 2012, resolve:

REMANEJAR a servidora ANDREIA DUARTE AGUIAR, matrícula n. 0371858/05, cargo Agente Comunitário de Saúde, referência 4A/D, na Secretaria Municipal de Saúde, para a Unidade de Saúde da Família “Manoel Cordeiro” - USF Aguão, código n.

0102701100, ação 4002, a partir de 5 de outubro de 2026, em razão de mudança de área geográfica, conforme deferimento exarado no Processo SEI n. 0139770/2026-99.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE OUTUBRO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU N. 3.328, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR as Resoluções “PE” SESAU, abaixo relacionadas, a contar de 1º de Outubro de 2026, conforme especificação no quadro:

Matrícula	Servidor	PUBLICAÇÃO	
		Resolução “PE” SESAU	DIOGRANDE
420177/01	Gislaine Gomes	2.807, de 09/10/2025	8.086, de 10/10/2025
404598/01	Nathielen De Souza Dias	2.421, de 07/08/2024	7.606, de 07/08/2024
401928/01	Rosangela Nogueira Da Silva	2.370, de 02/08/2024	7.599, de 02/08/2024

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE OUTUBRO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU N. 3.329, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR as Resoluções “PE” SESAU, abaixo relacionadas, a contar de 1º de Outubro de 2026, conforme especificação no quadro: (CI n. 18343/DSBAN/SESAU/2026).

Matrícula	Servidor	PUBLICAÇÃO	
		Resolução “PE” SESAU	DIOGRANDE
417286/14	Mario Sergio Cesar De Andrade Correa	3.225, de 25/11/2025	8.139, de 27/11/2025

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE OUTUBRO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU N. 3.330, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR as Resoluções “PE” SESAU, abaixo relacionadas, a contar de 1º de Outubro de 2026, conforme especificação no quadro: (CI n. 18321/CEDIP/SESAU/2026).

Matrícula	Servidor	PUBLICAÇÃO	
		Resolução “PE” SESAU	DIOGRANDE
426274/01	Andre Gusttavo Pereira da Silva	2.387, de 05/08/2024	7.602, de 06/08/2024
		2.388, de 05/08/2024	
418472/01	Higor Lopes Bernal	3.244, de 23/10/2024	7.692, de 24/10/2024

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE OUTUBRO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU N. 3.331, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora NICOLLE GARCIA BELTRAN GONCALVES PEREIRA, matrícula n. 439163/01, ocupante do cargo de Enfermeiro, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 178 , da USF “”Dr. Judson Tadeu Ribas” - Vila Moreninha III, Distrito Sanitário Bandeira, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso II, do art. 8º, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, no período de 1º outubro de 2026 a 30 de junho de 2027, em decorrência da vaga da servidora Pamella Cristina da Costa Ramos, matrícula n. 438904/01, sem aumento de despesas. (CI n. 18338/DSBAN/SESAU/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE OUTUBRO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU N. 3.332, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução “PE” SESAU n. 1.938, de 10 de julho de 2026, publicada no DIOGRANDE n. 8.387, de 10 de julho de 2026, na parte referente a servidora NICOLLE

GARCIA BELTRAN GONCALVES PEREIRA, matrícula n. 439163/01, a contar da data de publicação. (CI n. 18338/DSBAN/SESAU/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE OUTUBRO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU N. 3.333, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor ALMIR DE JESUS MOURA JUNIOR, matrícula n. 378040/03, para desempenhar a função de Assistente Técnico, na Divisão de Controladoria, da Superintendência de Finanças e Orçamento em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso IV, do art. 6º, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, a contar de 1º de outubro de 2026.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE OUTUBRO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU N. 3.334, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução “PE” SESAU n. 3.000, de 9 de setembro de 2026, publicada no DIOGRANDE n. 8.458, de 10 de setembro de 2026, na parte referente ao servidor ALMIR DE JESUS MOURA JUNIOR, matrícula n378040/03, a contar do dia 1º de outubro de 2026.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE OUTUBRO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU N. 3.335, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução “PE” SESAU n. 1.496, de 6 de junho de 2025, publicada no DIOGRANDE n. 7.954, de 9 de junho de 2025, referente a servidora DANIELA MORAES OLIVEIRA, matrícula n. 434972/03, a contar de 2 de outubro de 2026.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE OUTUBRO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU N. 3.336, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora DANIELA MORAES OLIVEIRA, matrícula n. 434972/03, para desempenhar a função de Assessora Técnica I, na Divisão de Contratos Administrativos, da Gerência de Contratos, da Contas Superintendência de Contratações em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso I, do art. 6º, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, no período de 2 de outubro de 2026 a 31 de dezembro de 2028.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE OUTUBRO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU N. 3.337, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora DANIELA MORAES OLIVEIRA, matrícula n. 434972/03, para desempenhar a função de Assessora Técnica III, na Divisão de Contratos Administrativos, da Gerência de Contratos, da Contas Superintendência de Contratações em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso III, do art. 6º, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, no período de 2 de outubro de 2026 a 31 de dezembro de 2028.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE OUTUBRO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU N. 3.338, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores EVANDRO FELIPPIN PRETTO, matrícula n. 419574, LUCIMARA DA SILVA MAGALHÃES, matrícula n. 384072 e BIANCA BARCELA VASCONCELOS, matrícula n. 419060, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de Sindicância com a finalidade de apurar indícios de irregularidades constantes no processo n. 151806/2026-11, estabelecendo o prazo de trinta dias para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos.

CAMPO GRANDE-MS, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU N. 3.339, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor RODRIGO BEZERRA VENEZES, matrícula n. 378319/01, para desempenhar a função de Gerente do Centro de Atenção Psicossocial III Infanto juvenil “Dr. Samuel Chaia Jacob” - CAPS IJ III, na Superintendência de Atenção Especializada e Urgências à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, em substituição a titular IVANEIDE MARTINS DE SOUZA, matrícula n. 407644/05, durante suas férias regulamentares, no período de 16 a 30 de outubro de 2026, sem aumento de despesas. (CI n. 18.525/CAPSI/SESAU/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE OUTUBRO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU N. 3.340, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR as Resoluções “PE” SESAU, abaixo relacionadas, a contar de 6 de outubro de 2026, conforme especificação no quadro: (CI. n. 18.528/GRAUE/SESAU/2026)

Matrícula	Servidor	PUBLICAÇÃO	
		Resolução “PE” SESAU	DIOGRANDE
389738/01	Ana Paula Oliveira Alves Pimentel	2.404, de 06/08/2024	7.605, de 07/08/2024
		2.419, de 07/08/2024	7.606, de 07/08/2024
417776/01	Leonice Conceição de Mello	268, de 10/02/2025	7.821, de 10/02/2025
404539/01	Naiane Acosta	2.387, de 05/08/2024	7.602, de 06/08/2024
		2.389, de 05/08/2024	

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE OUTUBRO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU N. 3.341, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ANA PAULA OLIVEIRA ALVES PIMENTEL, matrícula n. 389738/01, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, para desempenhar suas funções no CRS “Dr. Ginter Hans” - Nova Bahia, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso V, do art. 5º, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, a contar de 6 de outubro de 2026, em decorrência da vaga da servidora Leonice Conceição de Mello, matrícula n. 417776/01, sem aumento de despesas. (CI n. 18.528/GRAUE/SESAU/2026)

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE OUTUBRO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU N. 3.342, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora NAIANE ACOSTA, matrícula n. 404539/01, ocupante do cargo de Enfermeiro, para desempenhar suas funções na UPA Dr. César Roberto Maksoud Cabral. (UPA SANTA MONICA), da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no Inciso IX, do art. 5º, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, a contar de 6 de outubro de 2026. (CI n. 18.528/GRAUE/SESAU/2026)

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE OUTUBRO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU N. 3.343, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora KEILA CRISTINA DE REZENDE DUARTE, matrícula n. 403668/02, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 39 , da USF “Dr. Syrzil Wilson Maksoud” - Sírio Libanês, Distrito Sanitário Imbirussu, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso IV, do art. 8º, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, a contar de de 6 outubro de 2026, em decorrência da vaga do servidor Arlindo Bogado, matrícula n. 192503/02, sem aumento de despesas. (CI n. 18460/DSIMB/SESAU/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE OUTUBRO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU N. 3.344, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora NICOLLY DE OLIVEIRA VIEIRA, matrícula n. 439633/01, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, para desempenhar suas funções no

Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 141, da USF “Dra. Eleonora Moura Quevedo Gomes” - Silvia Regina, Distrito Sanitário Imbirussu, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso IV, do art. 8º, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, a contar de de 6 outubro de 2026, em decorrência da vaga da servidora Ana Eliza Tavares Nogueira Hall, matrícula n. 387970/02, sem aumento de despesas. (CI n. 18460/DSIMB/SESAU/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE OUTUBRO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU N. 3.345, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR as Resoluções “PE” SESAU, abaixo relacionadas, a contar de 6 de Outubro de 2026, conforme especificação no quadro: (CI n. 18460/DSIMB/SESAU/2026).

Matrícula	Servidor	PUBLICAÇÃO	
		Resolução “PE” SESAU	DIOGRANDE
387970/02	Ana Eliza Tavares Nogueira Hall	2.749, de 17/08/2026	8.430, de 18/08/2026
403668/02	Keila Cristina De Rezende Duarte	2.405, de 06/08/2026	7.605, de 07/08/2024
439633/01	Nicolly De Oliveira Vieira	3.001, de 10/09/2026	8.460, de 11/09/2026

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE OUTUBRO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU N. 3.346, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ANA PAULA CUMINATI DOS SANTOS, matrícula n. 375213/04, ocupante do cargo de Enfermeiro, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 58, da USF “Dr. João Miguel Basmage” - Conjunto Habitacional Estrela Dalva, Distrito Sanitário Centro/Prosa, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso II, do art. 8º, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, a contar de de 1º outubro de 2026, em decorrência da vaga do servidor Andre Gustavo Pereira Da Silva, matrícula n. 426274/01, sem aumento de despesas. (CI n. 18466/DSCPRO/SESAU/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE OUTUBRO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU N. 3.347, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR as Resoluções “PE” SESAU, abaixo relacionadas, a contar de 1º de Outubro de 2026, conforme especificação no quadro: (CI n. 18466/DSCPRO/SESAU/2026).

Matrícula	Servidor	PUBLICAÇÃO	
		Resolução “PE” SESAU	DIOGRANDE
375213/04	Ana Paula Cuminati Dos Santos	2.387, de 05/08/2024	7.602, de 06/08/2024

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE OUTUBRO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU N. 3.348, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora CRISTIANE DE OLIVEIRA GALVÃO TOMAOKA, matrícula n. 431482/01, ocupante do cargo de Enfermeiro, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 98, da USF “Dr. Walfrido Ferreira Azambuja” - Alves Pereira, Distrito Sanitário Anhanduizinho, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso II, do art. 8º, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, a contar de 7 outubro de 2026, em decorrência da vaga da servidora Josyenne Assis Rodrigues, matrícula n. 426731/01, sem aumento de despesas. (CI n. 18467/DSANH/SESAU/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE OUTUBRO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU N. 3.349, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR as Resoluções “PE” SESAU, abaixo relacionadas, a contar de 7 de

Outubro de 2026, conforme especificação no quadro: (CI n. 18467/DSANH/SESAU/2026).

Matrícula	Servidor	PUBLICAÇÃO	
		Resolução “PE” SESAU	DIOGRANDE
431482/01	Cristiane De Oliveira Galvão Tomaoka	2.387, de 05/08/2024	7.602, de 06/08/2024
426731/01	Josyenne Assis Rodrigues		

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE OUTUBRO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO: 041064/2026-16

ASSUNTO: Sindicância Administrativa

DECISÃO: Acato o parecer da comissão sindicante, determino o arquivamento da presente sindicância administrativa, nos termos do parágrafo único do artigo 246 c/c inciso I, do artigo n. 249, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, demonstrado no relatório final, emitido pela Comissão Sindicante, acolhendo-o, em sua íntegra.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE OUTUBRO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO: 124803/2026-04

ASSUNTO: Sindicância Administrativa

DECISÃO: Acato o parecer da Comissão Sindicante e determino a aplicação de penalidade de **ADVERTÊNCIA** ao servidor detentor da matrícula n. 437523, com fundamento no inciso I do Art. 225 c/c com Art. 229 (caput), da Lei Complementar n. 190 de 22 de dezembro de 2011, demonstrados no Relatório Final, emitido pela Comissão Sindicante, acolhendo-o, em sua íntegra.

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE OUTUBRO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO: 139374/2026-61

ASSUNTO: Sindicância Administrativa

DECISÃO: Acato o parecer da comissão sindicante, determino a tomada das providências elencadas e posterior arquivamento da presente sindicância administrativa, nos termos do parágrafo único do artigo 246 c/c inciso I, do artigo n. 249, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, demonstrado no relatório final, emitido pela Comissão Sindicante, acolhendo-o, em sua íntegra.

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE OUTUBRO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO n. 67/ 2026

Convocamos o servidor RICARDO CEZAR OLIVEIRA AFONSO, matrícula n. 426289/01, ocupante do cargo de Tecnico de Enfermagem, para comparecer na Divisão de Direitos e Benefícios, da Superintendência de Gestão do Trabalho em Saúde, sito à Rua Bahia, 280 – Jardim dos Estados, no prazo de 3 (três) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para regularização do Estágio Probatório.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE OUTUBRO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO n. 68/ 2026

Convocamos o servidor MANOEL HENRIQUE DUTRA DO SOUTO DE ARRUDA ALVES, matrícula n. 384657/04, ocupante do cargo de Médico, para comparecer no setor Gerência de Pessoas, da Superintendência de Gestão do Trabalho em Saúde, sito à Rua Bahia, 280 – Jardim dos Estados, no prazo de 3 (três) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para tratar de assunto referente à regularização de sua vida funcional.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE OUTUBRO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO n. 69/ 2026

Convocamos o servidor GRIDSON FABIO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula n. 423939/01, ocupante do cargo de Técnico de Segurança do Trabalho, para comparecer na Divisão de Direitos e Benefícios, da Superintendência de Gestão do Trabalho em Saúde, sito à Rua Bahia, 280 – Jardim dos Estados, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para regularização do Estágio Probatório.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE OUTUBRO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

RESOLUÇÃO “PE” SAS N. 134, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SAS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora **BENEDITA DE JESUS TIMÓTEO** matrícula nº. 406029, para desempenhar a função de Gestor de Parceria das Organizações das Sociedades Cívicas, conforme quadro abaixo:

ITEM	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	PROCESSO
01	ASSOCIAÇÃO ESPECIAL DE APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	36809/2023-30

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE OUTUBRO DE 2026.

CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania – SAS

RESOLUÇÃO “PE” SAS n. 135, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SAS**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto Municipal n. 13.928, de 12 de julho de 2019, em alteração resolve:

DESIGNAR os servidores e representantes abaixo relacionados, para comporem o **Núcleo de Educação Permanente do município de Campo Grande, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social – NEP-CG/SAS**, enquanto instância de fomento, proposição e aprovação de matrizes metodológicas no que diz respeito à implementação da Educação Permanente junto ao Sistema Único de Assistência Social - SUAS na esfera municipal mandato de dois anos a contar da publicação desta Resolução.

INSTÂNCIAS REPRESENTATIVAS	MEMBROS TITULARES	MEMBROS SUPLENTEs
Superintendência de Gestão do SUAS	Ana Maria de Oliveira Espíndola	Elaine Rodrigues Teles
Superintendência de Gestão Administrativa	Vanessa Duarte	Antônio Rubilar de Castro Pedroso Junior
Superintendência de Gestão Financeira	Geusa da Silva Marques	Luciene Teodoro Mota
Superintendência de Proteção Social Básica	Bethânia dos Santos Porto	Dariana Oliveira de Aquino
Superintendência de Proteção Social Especial	Thaísa Duarte Pereira	Andreia da Silva Vilela
Conselho Municipal de Assistência Social	Cristiane Tiecher Cirelle	Pâmela Dalla Vechia dos Santos
Fórum Municipal de Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social – FMTSUAS-CG/MS	Marcia Cola	Thainara Espindola Martins
Fórum Permanente dos Usuários do Sistema Único de Assistência Social do município de Campo Grande – MS.	Rosângela Oliveira	Elizete Gomes
Fórum Permanente das Entidades Não-Governamentais de Assistência Social de Campo Grande - FPENGAS	Claudia Lucia Pianta	Mario Freitas
Universidade Católica Dom Bosco - UCDB	Elaine Cristina Vaz Vaez Gomes	Edmara Martins Souza
Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul	Juliany Fraide Nunes	Larissa Moreira da Silva
Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS	Josiane Aparecida Rodrigues dos Santos	Caio César Gomes de Moura
Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	Viviane Dias Sol Queiroz	Luciana Contrera

CAMPO GRANDE – MS, 8 DE OUTUBRO DE 2026

CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania



AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

PORTARIA “PE” AGETran n. 78, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso VIII, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

REMANEJAR os servidores relacionados abaixo, lotado na Agência Municipal de Transporte e Trânsito, para fins de regularização funcional, conforme especificação no quadro, a contar de 1º de outubro de 2026.

Matrícula	Servidor	Lotação	Programa
414521/04	Bárbara Eduarda de Souza Zvicker	0260600050	4012
402209/06	Graciele Pereira dos Santos	0260600400	4012
438620/01	Tailon Santiago Locatelli	0260600050	4012
419435/04	Thaís Miyuki Towata	0260600100	4012

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE OUTUBRO DE 2026.

CIRO VIEIRA FERREIRA
Diretor-Presidente da Agência
Municipal de Transporte e Trânsito

ATOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE CONTINUIDADE
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Especial de Licitações e Contratos - SELC, convoca os licitantes participantes para sessão pública de continuidade, referente à licitação a seguir informada:
PREGÃO ELETRÔNICO: 151/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 021708/2026-41
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS HOME CARE EM ATENDIMENTO À DETERMINAÇÃO JUDICIAL
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08h00min do dia 13/10/2026
ENDEREÇO ELETRÔNICO:
https://compras.campogrande.ms.gov.br/licitacao-pub/#/consulta-licitacoes
CÓDIGO DE REGISTRO E-SFINGE (TCE-MS):
C47FBD1C53D41A9B33CE7E58E5FBE81EFD957D43
PARÂMETRO DE ENTRADA E-SFINGE (TCE-MS): 260107151
Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).
Considerando o Decreto Municipal n. 16.679, de 30 de junho de 2026, o horário de expediente da SELC é das 07h30min às 13h30min
Campo Grande - MS, 08 de outubro de 2026.

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO **WALDIRENE MIÉ KOHATA FRANÇA**
Gerente de Processamento das Licitações e Pregoeira
Contratações Diretas

AVISO DE RESULTADO DE RECURSO
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Especial de Licitações e Contratos - SELC, torna público para conhecimento dos interessados, que o recurso administrativo interposto pela empresa **HIURY HENRIQUE SILVEIRA E SILVA**, foi deferido:
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 123/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 105258/2026-49
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁQUINA FRAGMENTADORA DE PAPEL
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO – SEMADI
Os documentos referentes à fase recursal e demais informações poderão ser obtidas no site:
https://compras.campogrande.ms.gov.br/compra-direta/#/comprador/todas e no Portal da Transparência por meio do link:
https://sig-transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/detalhe/2026/1/DI/123#top
Campo Grande - MS, 08 de outubro de 2026.

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO
Gerente de Processamento das Licitações e Contratações Diretas

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP)
OBJETO DA IRP: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER DEMANDAS JUDICIAIS.**
A Prefeitura Municipal de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, com a interveniência da Secretaria Especial de Licitações e Contratos (SELC), por meio da Superintendência do Sistema de Registro de Preços (SUPREP), para fins de atendimento ao art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021 e ao art. 9º do Decreto Municipal nº 15.582/2023, alterado pelo Decreto Municipal nº 16.333/2025, torna pública, para conhecimento dos interessados, a relação dos itens e unidades de aquisições que compõem a Intenção de Registro de Preços (IRP), visando aquisição de medicamentos para atender demandas judiciais.

RELAÇÃO DE ITENS:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UN. AQUISIÇÃO
1	0002398 - Colchicina - Dosagem: 0,5 mg; Apresentação: comprimido; Marca: Colchis.	Cx 30 Comp
2	0003515 - Levotiroxina sódica - Dosagem: 200 mcg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea.	1 Un.
3	0000409 - Budesonida - Dosagem: 50 mcg / dose; Apresentação: suspensão nasal.	1 Fr.
4	0001139 - Cloridrato de pioglitazona - Dosagem: 45 mg; Apresentação: comprimido.	1 Un.
5	0003353 - Clobazam - Dosagem: 10 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea.	1 Un.
6	00021778 - Colecalciferol - Dosagem: 1.000 UI; Apresentação: cápsulas moles.	1 UNIDADE.
7	0001846 - Diazepam - Dosagem: 10 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea.	1 Un.
8	0001460 - Maleato de enalapril - Dosagem: 5 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea.	1 Un.
9	00145212 - Levotiroxina sódica - Dosagem: 137 mcg; Apresentação: comprimido; Marca: Synthroid	Cx 30 Comp
10	00016744 - Omeprazol - Dosagem: 40 mg; Apresentação: cápsula.	1 Un.
11	0000014 - Succinato de metoprolol - Dosagem: 100 mg; Apresentação: comprimido revestido de liberação prolongada.	1 Un.
12	00017819 - Carmelose sódica - Dosagem: 5 mg / ml; Apresentação: solução oftálmica; Marca: Fresh Tears.	Fr. 15 Mls.
13	00145172 - Clobazam - Dosagem: 10 mg; Apresentação: comprimido; Marca: Urbanil	Cx 20 Comp
14	00145403 - Suplemento vitamínico e mineral - Apresentação: cápsulas ou comprimidos; Requisito: destinado à suplementação nutricional de pacientes no pós-operatório de cirurgia bariátrica;; Composição mínima: magnésio, vitamina D3, vitamina K1 e K2, cálcio	1 Un.

15	00145369 - Cetoconazol - Dosagem: 20mg/ml; Apresentação: shampoo	Fr. 100 Ml.
16	0004676 - Cetoconazol - Dosagem: 20 mg / g; Apresentação: creme; Embalagem: bisnaga com 30 g.	1 Un.
17	0000688 - Levotiroxina sódica - Dosagem: 88 mcg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea.	1 Un.
18	00145297 - Cloridrato de hidralazina - Dosagem: 50 mg; Apresentação: comprimido revestido	1 Un.

Fica estabelecido o prazo de 8 (oito) dias úteis, contados a partir do 1º dia útil subsequente à data desta publicação, para que os interessados se manifestem junto à Superintendência do Sistema de Registro de Preços (SUPREP), por meio do e-mail suprep@selc.campogrande.ms.gov.br ou pelo telefone (67) 3314-3267, ramal 1535.

CARLOS CHRYSTIAN BORTOLETO BOREGA
Superintendente do Sistema de Registro de Preços

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2025
Processo Administrativo nº 007.506/2025-15
Pregão Eletrônico nº 068/2025
Ata de Registro de Preços nº 040/2025
Objeto do Registro de Preços: Registro de preços para a aquisição de materiais de consumo (chá e açúcar) visando atender a solicitação dos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Campo Grande, por intermédio da Secretaria Especial de Licitações e Contratos - SELC.
VIGÊNCIA: Fica prorrogada por 1 (um) ano a vigência da Ata de Registro de Preços nº 040/2025, os quantitativos serão prorrogados contados a partir do 1º dia útil subsequente, divulgados no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP e Diário Oficial do Município de Campo Grande - DIOGRANDE.
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, com interveniência da Secretaria Especial de Licitações e Contratos - SELC, por meio da Superintendência do Sistema de Registro de Preços - SUPREP, tendo por base o 1º Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 040/2025, torna público a prorrogação dos itens descritos abaixo:

POLARIS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA					
CNPJ: 60.947.677/0001-63					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD. MÁXIMA	MARCA	VALOR UNIT. (R\$)
1.1	Açúcar - Tipo: cristal; Cor: branco	Emb. 2 kg.	18.115	SONORA	R\$ 6,38

PONTUAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA					
CNPJ: 56.005.692/0001-15					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD. MÁXIMA	MARCA	VALOR UNIT. (R\$)
01	Açúcar - Tipo: cristal; Cor: branco	Emb. 2 kg.	54.347	SONORA	R\$ 6,40

LUX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA					
CNPJ: 36.664.345/0001-97					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD. MÁXIMA	MARCA	VALOR UNIT. (R\$)
02	Chá - Tipo: mate tostado	Emb. 250 Grs.	20.107	SABIA	R\$ 2,40

Campo Grande/MS, 08 de outubro de 2026.

CARLOS CHRYSTIAN BORTOLETO BOREGA
Superintendente do Sistema de Registro de Preços

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2025
Processo Administrativo nº 044.347/2025-98
Pregão Eletrônico nº 049/2025
Ata de Registro de Preços nº 044/2025
Objeto do Registro de Preços: Registro de preços para o fornecimento de insumos para imobilização ortopédica - algodão ortopédico, atadura gessada e malha tubular, visando atender a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, por intermédio da Secretaria Especial de Licitações e Contratos - SELC.
VIGÊNCIA: Fica prorrogada por 1 (um) ano a vigência da Ata de Registro de Preços nº 044/2025, os quantitativos serão prorrogados contados a partir do 1º dia útil subsequente, divulgados no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP e Diário Oficial do Município de Campo Grande - DIOGRANDE.
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, com interveniência da Secretaria Especial de Licitações e Contratos - SELC, por meio da Superintendência do Sistema de Registro de Preços - SUPREP, tendo por base o 1º Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 044/2025, torna público a prorrogação dos itens descritos abaixo:

CGA NEGÓCIOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA					
CNPJ: 11.868.737/0001-47					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD. MÁXIMA	MARCA	VALOR UNIT. (R\$)
03	Algodão - Tipo: ortopédico; Material: fibras 100% algodão; Medida: 10 cm x 1 metro; Requisito: camadas contínuas em forma de rolo, papel em toda sua extensão; Apresentação: rolo; Requisito da embalagem: identificação do fabricante, lote, validade e Registro Anvisa; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência.	Pct. 12 Un.	8.400	CREMER	R\$ 4,2129

07	Atadura - Tipo: gessada; Material: 100% algodão; Medida: 6 cm x 2 m (L x C); Acabamento: isento de fios soltos, rasgos e rebarbas; Requisito: não estéril, gesso semihidratado em tela de gaze, enrolada uniformemente de forma contínua e cilíndrica; Cor: branca; Secagem: de no máximo 7 minutos; Embalagem: plástico impermeável; Requisito da embalagem: embalado individualmente, contendo dados de validade e registro Anvisa; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência.	Cx. 20 Rol.	336	POLARFIX	R\$ 22.8564
08	Atadura - Tipo: gessada; Material: 100% algodão; Medida: 8 cm X 2 m (L x C); Acabamento: isento de fios soltos, rasgos e rebarbas; Requisito: não estéril, gesso semihidratado em tela de gaze, enrolada uniformemente de forma contínua e cilíndrica; Cor: branca; Secagem: de no máximo 7 minutos; Embalagem: plástico impermeável; Requisito da embalagem: embalado individualmente, contendo dados de validade e registro Anvisa; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência.	Cx. 20 Rol.	720	POLARFIX	R\$ 29,3329
10.1	Atadura - Tipo: gessada; Material: 100% algodão; Medida: 12 cm x 3 m (L x C); Acabamento: isento de fios soltos, rasgos e rebarbas; Requisito: não estéril, gesso semihidratado em tela de gaze, enrolada uniformemente de forma contínua e cilíndrica; Cor: branca; Secagem: de no máximo 7 minutos; Embalagem: plástico impermeável; Requisito da embalagem: embalado individualmente, contendo dados de validade e registro Anvisa; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência.	Cx. 20 Rol.	360	POLARFIX	R\$ 54,1280
11.1	Atadura - Tipo: gessada; Material: 100% algodão; Medida: 15 cm x 3 m (L x C); Acabamento: isento de fios soltos, rasgos e rebarbas; Requisito: não estéril, gesso semihidratado em tela de gaze, enrolada uniformemente de forma contínua e cilíndrica; Cor: branca; Secagem: de no máximo 7 minutos; Embalagem: plástico impermeável; Requisito da embalagem: embalado individualmente, contendo dados de validade e registro Anvisa; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência.	Cx. 20 Rol.	360	POLARFIX	R\$ 46,7922

12.1	Atadura - Tipo: gessada; Material: 100% algodão; Medida: 20 cm x 4 m (L x C); Acabamento: isento de fios soltos, rasgos e rebarbas; Requisito: não estéril, gesso semihidratado em tela de gaze, enrolada uniformemente de forma contínua e cilíndrica; Cor: branca; Secagem: de no máximo 7 minutos; Embalagem: plástico impermeável; Requisito da embalagem: embalado individualmente, contendo dados de validade e registro Anvisa.	Cx. 20 Rol.	360	POLARFIX	R\$ 80,3694
------	--	-------------	-----	----------	-------------

GLOBAL NEGÓCIOS LTDA					
CNPJ: 50.380.920/0001-50					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD. MÁXIMA	MARCA	VALOR UNIT. (R\$)
11	Atadura - Tipo: gessada; Material: 100% algodão; Medida: 15 cm x 3 m (L x C); Acabamento: isento de fios soltos, rasgos e rebarbas; Requisito: não estéril, gesso semihidratado em tela de gaze, enrolada uniformemente de forma contínua e cilíndrica; Cor: branca; Secagem: de no máximo 7 minutos; Embalagem: plástico impermeável; Requisito da embalagem: embalado individualmente, contendo dados de validade e registro Anvisa; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência.	Cx. 20 Rol.	1.080	POLARFIX	R\$ 46,7922
12	Atadura - Tipo: gessada; Material: 100% algodão; Medida: 20 cm x 4 m (L x C); Acabamento: isento de fios soltos, rasgos e rebarbas; Requisito: não estéril, gesso semihidratado em tela de gaze, enrolada uniformemente de forma contínua e cilíndrica; Cor: branca; Secagem: de no máximo 7 minutos; Embalagem: plástico impermeável; Requisito da embalagem: embalado individualmente, contendo dados de validade e registro Anvisa.	Cx. 20 Rol.	1.080	POLARFIX	R\$ 68,1185
14	Malha tubular - Tipo: ortopédica; Material: 100% algodão; Largura: 10 cm; Requisito: hipoalergênico, com propriedades elásticas, sem emendas e livre de impurezas; Embalagem: individual; Requisito da embalagem: conter dados externos identificando fabricante, data de fabricação, lote, validade e registro Anvisa.	RI. 15 Mts.	915	RL	R\$ 7,2101

GUARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES					
CNPJ: 32.181.809/0001-53					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD. MÁXIMA	MARCA	VALOR UNIT. (R\$)
06	Algodão - Tipo: ortopédico; Material: fibras 100% algodão; Medida: 20 cm x 1 metro; Requisito: camadas contínuas em forma de rolo, papel em toda sua extensão; Apresentação: rolo; Requisito da embalagem: identificação do fabricante, lote, validade e Registro Anvisa; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência.	Pct. 12 Un.	7.680	ORTOFEN	R\$ 8,5096

Campo Grande/MS, 08 de outubro de 2026.

CARLOS CHRYSTIAN BORTOLETO BOREGA
Superintendente do Sistema de Registro de Preços

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066 CELEBRADA EM 05 DE OUTUBRO DE 2026

PARTE: O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, com interveniência da Secretaria Especial de Licitações e Contratos - SELC, através da Superintendência do Sistema de Registro de Preços - SUPREP e as empresas Oncovit Distribuidora de Medicamentos Ltda, Unique Distribuidora de Medicamentos Ltda, Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda e Erefarma Produtos Para Saúde Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Leis Complementares nº 123/2006, nº 142/2009 e suas alterações, Decretos Municipais nº 16.270/2025 e nº 15.582/2023, Pregão Eletrônico nº 146/2026 e Processo Administrativo nº 020.578/2026-20.
OBJETO: Aquisição de Medicamentos para atendimento das Demandas Judiciais
VIGÊNCIA: 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP e Diário Oficial do Município de Campo Grande - DIOGRANDE, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposições do Decreto Municipal nº 15.582/2023.
ITENS, QUANTIDADES E VALORES:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD. MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO	COMPROMITENTE FORNECEDOR
01	Ustequinumabe - Dosagem: 130 mg; Apresentação: solução injetável infusão IV.	FAP 26 Mls.	04	R\$ 28.686,6900	ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
02	Ustequinumabe - Dosagem: 90 mg; Apresentação: solução injetável; Embalagem: seringa preenchida com 1 ml.	1 Un.	36	R\$ 21.187,5500	
03	Romosozumabe - Dosagem: 90 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Informação adicional: 02 seringas preenchidas com 1,17 ml; Marca: Evenity	Cx. 2 Seringa	24	R\$ 3.240,6400	
04	Brometo de Tiotrópio Monoidratado + Cloridrato de Olodaterol - Dosagem: 2,5 mcg + 2,5 mcg; Acompanha: inalador com 60 doses; Apresentação: solução para inalação; Marca: Spiolto.	Fr. 4 Mls.	24	R\$ 231,9200	UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
05	Cloridrato de bupropiona - Dosagem: 300 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea de liberação prolongada; Marca: Bup XL.	Cx. 30 Comp.	24	R\$ 111,0000	
07	Dicloridrato de Trimetazidina - Dosagem: 80 mg; Apresentação: cápsula dura de liberação prolongada; Marca: Vastarel caps LP.	Cx. 30 Cáp.	24	R\$ 125,3100	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

08	Teriparatida - Dosagem: 250 mcg / ml; Apresentação: solução injetável estéril.	Can. Inj. 2.4 Mls	36	R\$ 1.075,0000	
09	Micofenolato de Mofetila - Dosagem: 500 mg; Apresentação: comprimido revestido.	1 Un.	70.920	R\$ 2,0000	
10	Maleato de fluvoxamina - Dosagem: 100 mg; Apresentação: comprimido revestido.	1 Un.	3.960	R\$ 4,5700	
11	Hemifumarato de Quetiapina - Dosagem: 25 mg; Apresentação: comprimido revestido.	1 Un.	2.880	R\$ 0,2500	EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
12	Rosuvastatina cálcica - Dosagem: 10 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea	1 Un.	2.520	R\$ 0,1700	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
13	Etexilato de dabigatrana - Dosagem: 110 mg; Apresentação: cápsula.	1 Un.	2160	R\$ 4,0000	UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
14	Cloridrato de memantina - Dosagem: 10 mg; Apresentação: comprimido revestido.	1 Un.	4.320	R\$ 0,4200	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
16	Sacubitril + valsartana - Dosagem: 97 mg + 103 mg; Apresentação: comprimidos revestidos.	1 Un.	2.880	R\$ 4,1900	

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da contratação dos produtos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades participantes da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no Edital, e ao que dispõe o art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações.
ASSINATURAS: Carlos Chrystian Bortoleto Borega, João Bosco Xavier, Camile Rörig Follador, Jeferson Campos Mastaler e Felipe David Fontana.
Campo Grande/MS, 08 de outubro de 2026.

CARLOS CHRYSTIAN BORTOLETO BOREGA
Superintendente do Sistema de Registro de Preços

AVISO DE CONTINUIDADE
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Especial de Licitações e Contratos - SELC, convoca os licitantes participantes para sessão pública de continuidade, referente à licitação a seguir informada:
PREGÃO ELETRÔNICO: 094/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 021973/2026-20
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES PARA ATENDER À REQUALIFICAÇÃO DAS UPAS E ATENDER UNIDADES DA GEAPS
ABERTURA DA SESSÃO: Às 09h00min do dia 13/10/2026
ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://compras.campogrande.ms.gov.br/licitacao-pub/#/consulta-licitacoes>
CÓDIGO DE REGISTRO E-SFINGE (TCE-MS): 8F9DA5A0ACD0B05368FED373623F7B210F587DD5
PARÂMETRO DE ENTRADA E-SFINGE (TCE-MS): 260207094
Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).
Considerando o Decreto Municipal n. 16.679, de 30 de junho de 2026, o horário de expediente da SELC é das 07h30min às 13h30min
Campo Grande - MS, 08 de outubro de 2026.

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO WALDIRENE MIÉ KOHATA FRANÇA
Gerente de Processamento das Licitações e Pregoeira
Contratações Diretas

ÓRGÃOS COLEGIADOS

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DELIBERAÇÃO CME/CG/MS N. 3.360, de 6 de outubro de 2026.

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL – EMEI CARLOS NEI DA SILVA, DE CAMPO GRANDE/MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO GRANDE/MS, no uso de suas atribuições legais, considerando a DELIBERAÇÃO CME/CG/MS N. 3.208/2025, os termos do Parecer CME/CG/MS N. 74/2026, aprovado em sessão plenária de 6 de outubro de 2026, e o disposto no Processo N. 094061/2026-77,

D E L I B E R A:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil na **Escola Municipal de Educação Infantil – EMEI Carlos Nei da Silva**, de Campo Grande/MS, mantida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, pelo prazo de três anos, a partir de 2027.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 6 de outubro de 2026.

Elisangela Melo da Silva
Conselheira-Presidente do CME/CG/MS

DELIBERAÇÃO CME/CG/MS N. 3.361, de 6 de outubro de 2026.

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL NA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DO PATROCÍNIO, DE CAMPO GRANDE/MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO GRANDE/MS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a DELIBERAÇÃO CME/CG/MS N. 2.526/2021, os termos do Parecer CME/CG/MS N. 75/2026, aprovado em sessão plenária, de 6 de outubro de 2026, e o disposto no Processo N. 104104/2026-30,

D E L I B E R A:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental na **Escola Municipal José do Patrocínio**, de Campo Grande/MS, mantida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2027.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 6 de outubro de 2020.

Elisangela Melo da Silva
Conselheira-Presidente do CME/CG/MS

DELIBERAÇÃO CME/CG/MS N. 3.362, de 6 de outubro de 2026.

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL – EMEI PEDACINHO DO CÉU, DE CAMPO GRANDE/MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO GRANDE/MS, no uso de suas atribuições legais, considerando a DELIBERAÇÃO CME/CG/MS N. 3.208/2025, os termos do Parecer CME/CG/MS N. 76/2026, aprovado em sessão plenária de 6 de outubro de 2026, e o disposto no Processo N. 099028/2026-33,

D E L I B E R A:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil na **Escola Municipal de Educação Infantil – EMEI Pedacinho do Céu**, de Campo Grande/MS, mantida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, pelo prazo de três anos, a partir de 2027.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 6 de outubro de 2026.

Elisangela Melo da Silva
Conselheira-Presidente do CME/CG/MS

DELIBERAÇÃO CME/CG/MS N. 3.363, de 6 de outubro de 2026.

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NA ESCOLA MUNICIPAL PROFª BRÍGIDA FERRAZ FÓSS, DE CAMPO GRANDE/MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO GRANDE/MS, no uso de suas atribuições legais, considerando a DELIBERAÇÃO CME/CG/MS N. 3.208/2025, os termos do Parecer CME/CG/MS N. 77/2026, aprovado em sessão plenária de 6 de outubro de 2026, e o disposto no Processo N. 089998/2026-21,

D E L I B E R A:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil na **Escola Municipal Profª Brígida Ferraz Fóss**, de Campo Grande/MS, mantida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2027.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 6 de outubro de 2027.

Elisangela Melo da Silva
Conselheira-Presidente do CME/CG/MS

DELIBERAÇÃO CME/CG/MS N. 3.364, de 6 de outubro de 2026.

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NA ESCOLA MUNICIPAL FREDERICO SOARES, DE CAMPO GRANDE/MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO GRANDE/MS, no uso de suas atribuições legais, considerando a DELIBERAÇÃO CME/CG/MS N. 3.208/2025, os termos do Parecer CME/CG/MS N. 78/2026, aprovado em sessão plenária de 6 de outubro de 2026, e o disposto no Processo N. 052361/2026-89,

D E L I B E R A:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil na **Escola Municipal Frederico Soares**, de Campo Grande/MS, mantida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2027.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 6 de outubro de 2026.

Elisangela Melo da Silva
Conselheira-Presidente do CME/CG/MS

DELIBERAÇÃO CME/CG/MS N. 3.365, de 6 de outubro de 2026.

CREDENCIA A INSTITUIÇÃO DE ENSINO E AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NA ESCOLA FORMANDO GERAÇÕES, DE CAMPO GRANDE/MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO GRANDE/MS, no uso de suas atribuições legais, considerando a DELIBERAÇÃO CME/CG/MS N. 3.208/2025, os termos do Parecer CME/CG/MS N. 79/2026, aprovado em sessão plenária de 6 de outubro de 2026, e o disposto no Processo N. 070831/2025-13,

D E L I B E R A:

Art. 1º Credencia a Escola Formando Gerações, de Campo Grande/MS, mantida pela ESCOLA FORMANDO GERAÇÕES LTDA, para o oferecimento da educação infantil.

Art. 2º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil na Escola Formando Gerações, pelo prazo de três anos, a partir de 2026.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 6 de outubro de 2026.

Elisangela Melo da Silva
Conselheira-Presidente do CME/CG/MS

DELIBERAÇÃO CME/CG/MS N. 3.366, de 6 de outubro de 2026.

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO COLÉGIO REINO CRESCER, DE CAMPO GRANDE/MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO GRANDE/MS, no uso de suas atribuições legais, considerando a DELIBERAÇÃO CME/CG/MS N. 2.463/2020, os termos do Parecer CME/CG/MS N. 80/2026, aprovado em sessão plenária de 6 de outubro de 2026, e o disposto no Processo N. 43411/2025-85,

D E L I B E R A:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil no **Colégio Reino Crescer**, de Campo Grande/MS, mantido por WRT CENTRO DE EDUCACAO LTDA, pelo prazo de três anos, a partir de 2026.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação e revoga a DELIBERAÇÃO CME/CG/MS N. 3.335, de 7 de julho de 2026.

Campo Grande/MS, 6 de outubro de 2026.

Elisangela Melo da Silva
Conselheira-Presidente do CME/CG/MS

DELIBERAÇÃO CME/CG/MS N. 3.367, de 6 de outubro de 2026.

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SESC ESCOLA HORTO, DE CAMPO GRANDE/MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO GRANDE/MS, no uso de suas atribuições legais, considerando a DELIBERAÇÃO CME/CG/MS N. 3.208/2025, os termos do Parecer CME/CG/MS N. 81/2026, aprovado em sessão plenária de 6 de outubro de 2026, e o disposto no Processo N. 100588/2026-48,

D E L I B E R A:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil na instituição de ensino **SESC Escola Horto**, de Campo Grande/MS, mantida por SESC ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2027.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 6 de outubro de 2026.

Elisangela Melo da Silva
Conselheira-Presidente do CME/CG/MS

DELIBERAÇÃO CME/CG/MS N. 3.368, de 6 de outubro de 2026.

CREDENCIA A INSTITUIÇÃO DE ENSINO E AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NA ESCOLA PRESBITERIANA ERASMO BRAGA – UNIDADE CAMPO GRANDE, DE CAMPO GRANDE/MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO GRANDE/MS, no uso de suas atribuições legais, considerando a DELIBERAÇÃO CME/CG/MS N. 3.208/2025, os termos do Parecer CME/CG/MS N. 82/2026, aprovado em sessão plenária de 6 de outubro de 2026, e o disposto no Processo N. 112582/2026-13,

D E L I B E R A:

Art. 1º Credencia a **ESCOLA PRESBITERIANA ERASMO BRAGA – UNIDADE CAMPO GRANDE**, de Campo Grande/MS, mantida pela ESCOLA PRESBITERIANA ERASMO BRAGA, para o oferecimento da educação infantil.

Art. 2º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil na **ESCOLA**

PRESBITERIANA ERASMO BRAGA – UNIDADE CAMPO GRANDE, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2026.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 6 de outubro de 2026.

Elisangela Melo da Silva
Conselheira-Presidente do CME/CG/MS

DELIBERAÇÃO CME/CG/MS N. 3.369, de 6 de outubro de 2026.

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NA ESCOLA “ATUAL”, DE CAMPO GRANDE/MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO GRANDE/MS, no uso de suas atribuições legais, considerando a DELIBERAÇÃO CME/CG/MS N. 3.208/2025, os termos do Parecer CME/CG/MS N. 83/2026, aprovado em sessão plenária de 6 de outubro de 2026, e o disposto no Processo N. 101499/2026-19,

D E L I B E R A:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil na **Escola “Atual”**, de Campo Grande/MS, mantida por ESCOLA ATUAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL LTDA, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2027.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 6 de outubro de 2026.

Elisangela Melo da Silva
Conselheira-Presidente do CME/CG/MS

DELIBERAÇÃO CME/CG/MS N. 3.370, de 6 de outubro de 2026.

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL NA ESCOLA MUNICIPAL GERALDO CASTELO, DE CAMPO GRANDE/MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO GRANDE/MS, no uso de suas atribuições legais, considerando a DELIBERAÇÃO CME/CG/MS N. 2.464/2020, os termos do Parecer CME/CG/MS N. 84/2026, aprovado em sessão plenária de 6 de outubro de 2026, e o disposto no Processo N. 104769/2026-43,

D E L I B E R A:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do ensino fundamental na **Escola Municipal Geraldo Castelo**, de Campo Grande/MS, mantida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2027.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 6 de outubro de 2026.

Elisangela Melo da Silva
Conselheira-Presidente do CME/CG/MS

DELIBERAÇÃO CME/CG/MS N. 3.371, de 6 de outubro de 2026.

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL NA ESCOLA MUNICIPAL PROFª ONEIDA RAMOS, DE CAMPO GRANDE/MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO GRANDE/MS, no uso de suas atribuições legais, considerando as DELIBERAÇÕES CME/CG/MS N. 3.208/2025 e N. 2.464/2020, os termos do Parecer CME/CG/MS N. 85/2026, aprovado em sessão plenária de 6 de outubro de 2026, e o disposto no Processo N. 101539/2026-22,

D E L I B E R A:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil na **Escola Municipal Profª Oneida Ramos**, de Campo Grande/MS, mantida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2027.

Art. 2º Fica autorizado o funcionamento do ensino fundamental na **Escola Municipal Profª Oneida Ramos**, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2027.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 6 de outubro de 2026.

Elisangela Melo da Silva
Conselheira-Presidente do CME/CG/MS

DELIBERAÇÃO CME/CG/MS N. 3.372, de 6 de outubro de 2026.

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO COOPERAR, DE CAMPO GRANDE/MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO GRANDE/MS, no uso de suas atribuições legais, considerando a DELIBERAÇÃO CME/CG/MS N. 3.208/2025, os termos do Parecer CME/CG/MS N. 86/2026, aprovado em sessão plenária de 6 de outubro de 2026, e o disposto no Processo N. 099107/2026-44,

D E L I B E R A:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil na instituição de ensino **Instituto de Educação COOPERAR**, de Campo Grande/MS, mantida pelo INSTITUTO DE EDUCAÇÃO COOPERAR LTDA-ME, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2027.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as

disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 6 de outubro de 2026.

Elisangela Melo da Silva
Conselheira-Presidente do CME/CG/MS

DELIBERAÇÃO CME/CG/MS N. 3.373, de 6 de outubro de 2026.

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL – EMEI PIRATININGA, DE CAMPO GRANDE/MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO GRANDE/MS, no uso de suas atribuições legais, considerando a DELIBERAÇÃO CME/CG/MS N. 3.208/2025, os termos do Parecer N. 87/2026, aprovado em sessão plenária de 6 de outubro de 2026, e o disposto no Processo N. 086582/2026-51,

D E L I B E R A:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil na **Escola Municipal de Educação Infantil – EMEI Piratininga**, de Campo Grande/MS, mantida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, pelo prazo de três anos, a partir de 2027.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 6 de outubro de 2026.

Elisangela Melo da Silva
Conselheira-Presidente do CME/CG/MS

DELIBERAÇÃO CME/CG/MS N. 3.374, de 6 de outubro de 2026.

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL NA ESCOLA MUNICIPAL PROF. MÚCIO TEIXEIRA JR, DE CAMPO GRANDE/MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO GRANDE/MS, no uso de suas atribuições legais, considerando a DELIBERAÇÃO CME/CG/MS N. 2.464/2020, os termos do Parecer CME/CG/MS N. 88/2026, aprovado em sessão plenária de 6 de outubro de 2026, e o disposto no Processo N. 104444/2026-61,

D E L I B E R A:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do ensino fundamental na **Escola Municipal Prof. Múcio Teixeira Jr**, de Campo Grande/MS, mantida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2027.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 6 de outubro de 2026.

Elisangela Melo da Silva
Conselheira-Presidente do CME/CG/MS

DELIBERAÇÃO CME/CG/MS N. 3.375, de 6 de outubro de 2026.

APROVA O CALENDÁRIO ANUAL DE REUNIÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO GRANDE/MS, PARA O EXERCÍCIO DE 2027.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO GRANDE/MS, no uso das atribuições legais e, considerando a aprovação em sessão plenária, de 6 de outubro de 2026,

D E L I B E R A:

Art. 1º Fica aprovado o **Calendário Anual de Reuniões do Conselho Municipal de Educação de Campo Grande/MS - CME/CG/MS**, para o exercício de 2027, na forma do Anexo Único a esta Deliberação.

Art. 2º As reuniões ordinárias do Plenário e das Câmaras Regimentais serão realizadas na sede do Conselho Municipal de Educação.

Art. 3º As reuniões solenes poderão ser realizadas fora da sede do CME/CG/MS.

Art. 4º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 6 de outubro de 2026.

Elisangela Melo da Silva
Conselheira-Presidente do CME/CG/MS

Anexo único à DELIBERAÇÃO CME/CG/MS N. 3.375, de 6 de outubro de 2026.

Calendário Anual de Reuniões do Conselho Municipal de Educação de Campo Grande/MS – 2027 - Sessões Ordinárias.

MÊS	DIA	REUNIÃO – PERÍODO NOTURNO
JANEIRO	4 - segunda-feira	Câmara de Educação Básica
	5 - terça-feira	Câmara de Legislação e Normas
	6 - quarta-feira	Câmara Conjunta
	7 - quinta-feira	Plenária
FEVEREIRO	1 - segunda-feira	Câmara de Educação Básica
	2 - terça-feira	Câmara de Legislação e Normas
	3 - quarta-feira	Câmara Conjunta
	4 - quinta-feira	Plenária

MARÇO	2 - terça-feira	Câmara de Educação Básica
	3 - quarta-feira	Câmara de Legislação e Normas
	4 - quinta-feira	Câmara Conjunta
	5 - sexta-feira	Plenária
ABRIL	2 - sexta-feira	Câmara de Educação Básica
	5 - segunda-feira	Câmara de Legislação e Normas
	6 - terça-feira	Câmara Conjunta
	7 - quarta-feira	Plenária
MAIO	3 - segunda-feira	Câmara de Educação Básica
	4 - terça-feira	Câmara de Legislação e Normas
	5 - quarta-feira	Câmara Conjunta
	6 - quinta-feira	Plenária
JUNHO	1 - <i>terça-feira</i>	Câmara de Educação Básica
	2 - quarta-feira	Câmara de Legislação e Normas
	3 - quinta-feira	Câmara Conjunta
	4 - sexta-feira	Plenária
JULHO	1 - quinta-feira	<i>Câmara de Educação Básica</i>
	2 - sexta-feira	Câmara de Legislação e Normas
	5 - segunda-feira	Câmara Conjunta
	6 - terça-feira	Plenária
AGOSTO	3 - terça-feira	Câmara de Educação Básica
	4 - quarta-feira	Câmara de Legislação e Normas
	5 - quinta-feira	Câmara Conjunta
	6 - sexta-feira	Plenária
SETEMBRO	1- quarta-feira	Câmara de Educação Básica
	2- quinta-feira	Câmara de Legislação e Normas
	3 - sexta-feira	Câmara Conjunta
	8 - quarta-feira	Plenária
OUTUBRO	4 - segunda-feira	Câmara de Educação Básica
	5 - terça-feira	Câmara de Legislação e Normas
	6 - quarta-feira	Câmara Conjunta
	7 - quinta-feira	Plenária
NOVEMBRO	3 - <i>quarta-feira</i>	Câmara de Educação Básica
	4 - quinta-feira	Câmara de Legislação e Normas
	5 - sexta-feira	Câmara Conjunta
	8 - segunda-feira	Plenária
DEZEMBRO	1 - quarta-feira	Câmara de Educação Básica
	2 - quinta-feira	Câmara de Legislação e Normas
	3 - sexta-feira	Câmara Conjunta
	6 - segunda-feira	Plenária

Campo Grande/MS, 6 de outubro de 2026.

Elisangela Melo da Silva
Conselheira-Presidente do CME/CG/MS

	JUNTA DE RECURSOS FISCAIS
--	---------------------------

Republica-se a seguinte pauta por constar alterações nos originais publicados no DIOGRANDE n. 8.452 de 04/09/2026.

Pauta de Julgamento n. 0037/2026

Em atendimento ao disposto no parágrafo único do artigo 81 da Lei Complementar n. 02 de 15 de dezembro de 1992, faço saber, a quem interessar possa, que no dia **20 (vinte) do mês de outubro de 2026, a partir das 08h00**, a Junta de Recursos Fiscais do Município de Campo Grande em Sessão **Extraordinária**, julgará na Rua Cândido Mariano, n. 2655 - 4º andar - Sala 05, Central de Atendimento ao Cidadão, os seguintes Recursos:

RECORRENTE: **Auday e Brito Serviços Médicos LTDA**
RECURSO: **Voluntário n. 0277/2025**
PROCESSO DIGITAL: **44516/2025-22**
PARECER: **Arthur Leonardo dos Santos Araújo**
RELATOR: **Sergio Antonio Parron Padovan**
REVISOR: **Daniel Henriques de Menezes**
ASSUNTO: **Código Tributário - ISSQN**
PATRONO: **Gustavo Bittencourt Vieira OAB/MS 13930**

RECORRENTE: **Med Rim Serviços Médicos LTDA**
RECURSO: **Voluntário n. 0173/2025**
PROCESSO DIGITAL: **18991/2025-43**
PARECER: **Arthur Leonardo dos Santos Araújo**
RELATOR: **Dalton Haick Pierdoná**
REVISOR: **Felipe Barros Corrêa**
ASSUNTO: **Código Tributário - ISSQN**
REPRESENTANTE: **Mirian Sandri de Oliveira Trentin**
REPRESENTANTE: **Nelson Quintão Fróes**

RECORRENTE: **Raia Drogasil S.A.**
RECURSO: **Voluntário n. 0304/2025**
PROCESSO: **53044/2023-11**
PARECER: **Arthur Leonardo dos Santos Araújo**
RELATOR: **Fernando Augusto de Salles**
ASSUNTO: **Código Sanitário - Multa**
PATRONO: **Carlos Henrique de Aguiar Rangel OAB/MS 344.930**

RECORRENTE: **Vladimir Lisboa Osório**
RECURSO: **Voluntário n. 0040/2026**
PROCESSO: **29163/2013-71**
PARECER: **Arthur Leonardo dos Santos Araújo**
RELATOR: **Gustavo Di Luca Fiche**
ASSUNTO: **Código Sanitário - Multa**

RECORRENTE: **Vailson Vargas de Freitas**
RECURSO: **Voluntário n. 0132/2021**
PROCESSO: **84112/2020-41**
PARECER: **Arthur Leonardo dos Santos Araújo**
RELATOR: **Marcelino Pereira dos Santos**
ASSUNTO: **Código Tributário - Devolução de ITBI**

RECORRENTE: **Raia Drogasil S/A**
RECURSO: **Voluntário n. 0007/2026**
PROCESSO DIGITAL: **9843/2025-38**
PARECER: **Arthur Leonardo dos Santos Araújo**
RELATORA: **Renata Martins Macedo**
ASSUNTO: **Código Sanitário - Multa**
REPRESENTANTE: **Antônio Carlos Coelho**
REPRESENTANTE: **Flávio de Moraes Correia**
PATRONO: **Rodrigo Rodrigues Félix OAB/SP 373.116**

RECORRENTE: **Tecponta Serviços Agrícola LTDA**
RECURSO: **Voluntário n. 0091/2025**
PROCESSO FÍSICO: **102569/2024-03**
PROCESSO DIGITAL: **14695/2025-73**
P ROCESSOS APENSOS: **102574/2024-35, 102638/2024-16, 102640/2024-68, 102641/2024-21 e 102642/2024-93**
PARECER: **Arthur Leonardo dos Santos Araújo**
RELATOR: **Sergio Antonio Parron Padovan**
ASSUNTO: **Código Tributário - ISSQN**
REPRESENTANTE: **Márcio Adamowicz**

Campo Grande - MS, 30 de julho de 2026

Cíntia Satomi Schmidlin de Andrade
Presidente

Republica-se a seguinte pauta por constar alterações nos originais publicados no DIOGRANDE n. 8.452 de 04/09/2026.

Pauta de Julgamento n. 0038/2026

Em atendimento ao disposto no parágrafo único do artigo 81 da Lei Complementar n. 02 de 15 de dezembro de 1992, faço saber, a quem interessar possa, que no dia **21 (vinte e um) do mês de outubro de 2026, a partir das 08h00**, a Junta de Recursos Fiscais do Município de Campo Grande em Sessão **Ordinária**, julgará na Rua Cândido Mariano, n. 2655 - 4º andar - Sala 05, Central de Atendimento ao Cidadão, os seguintes Recursos:

RECORRENTE: **Condomínio Portal de Itayara**
RECURSO: **Voluntário n. 0104/2026**
PROCESSO DIGITAL: **82609/2025-55**
PARECER: **Arthur Leonardo dos Santos Araújo**
RELATOR: **Daniel Henriques de Menezes**
ASSUNTO: **Código Tributário - IPTU**
REPRESENTANTE: **Hudson Ferreira Gomes**
PATRONO: **Rodolfo Afonso Loureiro de Almeida Filho OAB/MS 19.385**

RECORRENTE: **Raia Drogasil S/A**
RECURSO: **Voluntário n. 0300/2025**
PROCESSO DIGITAL: **47273/2025-84**
PARECER: **Arthur Leonardo dos Santos Araújo**
RELATOR: **Felipe Barros Corrêa**
ASSUNTO: **Código Sanitário - Multa**
REPRESENTANTE: **Antônio Carlos Coelho**
REPRESENTANTE: **Flávio de Moraes Corrêia**
PATRONO: **Rodrigo Rodrigues Félix OAB/SP 373.116**

RECORRENTE: **Gabriela Gonçalves Pereira da Silva/Shalom Empreendimentos Imobiliários SPE**
RECURSO: **Voluntário n. 0103/2026**
PROCESSO DIGITAL: **2937/2026-67**
PARECER: **Arthur Leonardo dos Santos Araújo**
RELATOR: **Fernando Augusto de Salles**
ASSUNTO: **Código Tributário - IPTU**
PATRONO: **Rodolfo Afonso Loureiro de Almeida Filho OAB/MS 19.385**

RECORRENTE: **Rádio Clube**
RECURSO: **Voluntário n. 0070/2024**
PROCESSO: **86997/2022-01**
PARECER: **Arthur Leonardo dos Santos Araújo**
RELATOR: **Gustavo Di Luca Fiche**
ASSUNTO: **Código Tributário - ISSQN**
REPRESENTANTE: **Sidinei Barboza**
PATRONO: **Leandro Rodrigues de Melo OAB/MS 15.577**

RECORRENTE: **Raia Drogasil S.A.**
RECURSO: **Voluntário n. 0112/2026**
PROCESSO DIGITAL: **15169/2026-10**
PARECER: **Arthur Leonardo dos Santos Araújo**
RELATOR: **João Sebastião da Silva**
ASSUNTO: **Código Sanitário - Multa**
PATRONO: **Carlos Henrique de Aguiar Rangel OAB/SP 344.930**

RECORRENTE: **Pegoraro Transportes LTDA - EPP**
RECURSO: **Voluntário n. 0058/2026**
PROCESSO: **33017/2022-12**
PARECER: **Arthur Leonardo dos Santos Araújo**
RELATOR: **Marcelino Pereira dos Santos**
ASSUNTO: **Código Tributário - ISSQN**

RECORRENTE: **Iolanda T. Fabris LTDA**
RECURSO: **Voluntário n. 0091/2021**
PROCESSO: **90208/2020-01**
PARECER: **Henrique Anselmo Brandão Ramos**

RELATOR: **Sergio Antonio Parron Padovan**
ASSUNTO: **Código Tributário - ITBI**

Campo Grande - MS, 30 de julho de 2026

Cíntia Satomi Schmidlin de Andrade
Presidente

Republica-se a seguinte pauta por constar alterações nos originais publicados no DIOGRANDE n. 8.452 de 04/09/2026.

Pauta de Julgamento n. 0039/2026

Em atendimento ao disposto no parágrafo único do artigo 81 da Lei Complementar n. 02 de 15 de dezembro de 1992, faço saber, a quem interessar possa, que no dia **27 (vinte e sete) do mês de outubro de 2026, a partir das 08h00**, a Junta de Recursos Fiscais do Município de Campo Grande em Sessão **Ordinária**, julgará na Rua Cândido Mariano, n. 2655 - 4º andar - Sala 05, Central de Atendimento ao Cidadão, os seguintes Recursos:

RECORRENTE: **Raia Drogasil S/A**
RECURSO: **Voluntário n. 0299/2025**
PROCESSO DIGITAL: **6758/2025-18**
PARECER: **Arthur Leonardo dos Santos Araújo**
RELATOR: **Daniel Henriques de Menezes**
ASSUNTO: **Código Sanitário - Multa**
PATRONO: **Rodrigo Rodrigues Félix OAB/SP 373.116**

RECORRENTE: **Jocy Reginaldo Coelho Lima/Agropecuária Coelho Lima LTDA**
RECURSO: **Voluntário n. 0105/2022**
PROCESSO: **40279/2016-22**
PROCESSO APENSO: **43643/2016-70**
PARECER: **Arthur Leonardo dos Santos Araújo**
RELATOR: **Felipe Barros Corrêa**
ASSUNTO: **Código Tributário - ITBI**

RECORRENTE: **Liuti Jr Advogados Associados S/S**
RECURSO: **Voluntário n. 0048/2026**
PROCESSO DIGITAL: **13696/2026-81**
PARECER: **Arthur Leonardo dos Santos Araújo**
RELATOR: **Fernando Augusto de Salles**
ASSUNTO: **Código Tributário - Simples Nacional**
PATRONO: **Ernan Takayama Silva OAB/MS 18.301**

RECORRENTE: **Braga e Lopes Advogados Associados S/S**
RECURSO: **Voluntário n. 0215/2024**
PROCESSO: **27364/2024-13**
PARECER: **Arthur Leonardo dos Santos Araújo**
RELATOR: **Gustavo Di Luca Fiche**
ASSUNTO: **Código Tributário - ISSQN**
PATRONO: **André Luis Rodrigues de Lima OAB/MS 28.294**
PATRONO: **Eduardo Dias Freitas OAB/MS 21.058-A**
PATRONO: **Guilherme Frederico de F. Castro OAB/MS 10.647**

RECORRENTE: **Camila Baltuilhe Vargas do Nascimento LTDA**
RECURSO: **Voluntário n. 0190/2025**
PROCESSO DIGITAL: **26793/2025-53**
PARECER: **Arthur Leonardo dos Santos Araújo**
RELATOR: **João Sebastião da Silva**
ASSUNTO: **Código Tributário - ISSQN**

RECORRENTE: **Poligonal Engenharia e Construções LTDA**
RECURSO: **Voluntário n. 0089/2026**
PROCESSO DIGITAL: **8566/2026-27**
PARECER: **Arthur Leonardo dos Santos Araújo**
RELATORA: **Renata Martins Macedo**
ASSUNTO: **Código Tributário - Devolução de ISSQN**
REPRESENTANTE: **Ana Karla da Silva Souza**

Campo Grande - MS, 30 de julho de 2026

Cíntia Satomi Schmidlin de Andrade
Presidente

Republica-se a seguinte pauta por constar alterações nos originais publicados no DIOGRANDE n. 8.452 de 04/09/2026.

Pauta de Julgamento n. 0040/2026

Em atendimento ao disposto no parágrafo único do artigo 81 da Lei Complementar n. 02 de 15 de dezembro de 1992, faço saber, a quem interessar possa, que no dia **28 (vinte e oito) do mês de outubro de 2026, a partir das 08h00**, a Junta de Recursos Fiscais do Município de Campo Grande em Sessão **Ordinária**, julgará na Rua Cândido Mariano, n. 2655 - 4º andar - Sala 05, Central de Atendimento ao Cidadão, os seguintes Recursos:

RECORRENTE: **Solos - Laboratório de Análise, Consultoria e Informática LTDA**
RECURSO: **Voluntário n. 0156/2025**
PROCESSO DIGITAL: **21805/2025-53**
PARECER: **Arthur Leonardo dos Santos Araújo**
RELATOR: **Daniel Henriques de Menezes**
ASSUNTO: **Código Tributário - ISSQN**
REPRESENTANTE: **Iberê Delmar Gondom Lins**
PATRONO: **Paulo Roberto Azambuja Gomes Réa Júnior OAB/MS 10.149**

RECORRENTE: **MS Hand Especialidades Médicas S/S**
RECURSO: **Voluntário n. 0285/2025**
PROCESSO DIGITAL: **33708/2025-11**
PARECER: **Arthur Leonardo dos Santos Araújo**
RELATOR: **João Sebastião da Silva**
REVISOR: **Daniel Henriques de Menezes**
ASSUNTO: **Código Tributário - ISSQN**
REPRESENTANTE: **Leandro Viecili**
PATRONO: **João Paulo Notarangeli Corrêa OAB/MS 21.389**
PATRONO: **Mozart Vilela Andrade Júnior OAB/MS 17191**

R ECORRENTE: **Sindicato dos Trabalhadores Técnicos Administrativos da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e Institutos Federais de Ensino de Mato Grosso do Sul - SISTA/MS**
RECURSO: **Voluntário n. 0056/2026**

PROCESSO: **800340/2023-01**
PARECER: **Arthur Leonardo dos Santos Araújo**
RELATOR: **Felipe Barros Corrêa**
ASSUNTO: **Código Tributário - Cancelamento de ISSQN**
REPRESENTANTE: **Adriane Lucelli Maier**
PATRONO: **Alex Benites OAB/MS 19.591**

RECORRENTE: **C. B. Leilões Eventos e Publicidade LTDA**
RECURSO: **Voluntário n. 0243/2025**
PROCESSO DIGITAL: **46016/2025-25**
PARECER: **Arthur Leonardo dos Santos Araújo**
RELATOR: **Fernando Augusto de Salles**
ASSUNTO: **Código Tributário - Multa**
PATRONO: **Elias Gadia Filho OAB/MS 2251**

RECORRENTE: **Babys Kah Comércio Varejista LTDA**
RECURSO: **Voluntário n. 0033/2026**
PROCESSO DIGITAL: **19728/2026-52**
PARECER: **Arthur Leonardo dos Santos Araújo**
RELATOR: **Marcelino Pereira dos Santos**
REVISOR: **Fernando Augusto de Salles**
ASSUNTO: **Código Tributário - Simples Nacional**

Campo Grande - MS, 30 de julho de 2026

Cíntia Satomi Schmidlin de Andrade
Presidente

Pauta de Julgamento n. 0041/2026

Em atendimento ao disposto no parágrafo único do artigo 81 da Lei Complementar n. 02 de 15 de dezembro de 1992, faço saber, a quem interessar possa, que no dia **03 (três) do mês de novembro de 2026, a partir das 08h00**, a Junta de Recursos Fiscais do Município de Campo Grande em Sessão **Extraordinária**, julgará na Rua Cândido Mariano, n. 2655 - 4º andar - Sala 05, Central de Atendimento ao Cidadão, os seguintes Recursos:

RECORRENTE: **Marcia Silveira Flores**
RECURSO: **Voluntário n. 0290/2025**
PROCESSO: **62123/2024-67**
PARECER: **Arthur Leonardo dos Santos Araújo**
RELATOR: **Daniel Henriques de Menezes**
ASSUNTO: **Código Tributário - Isenção de IPTU**

RECORRENTE: **Haza Construções de Edifícios LTDA**
RECURSO: **Voluntário n. 0073/2025**
PROCESSO: **105352/2024-10**
PARECER: **Arthur Leonardo dos Santos Araújo**
RELATOR: **Felipe Barros Corrêa**
ASSUNTO: **Cadastro Econômico - Multa**
REPRESENTANTE: **Erley Freitas da Rocha**

RECORRENTE: **Cardiograf Serviços Médicos S/S**
RECURSO: **Voluntário n. 0271/2025**
PROCESSO DIGITAL: **28257/2025-92**
PARECER: **Arthur Leonardo dos Santos Araújo**
RELATOR: **Marcelino Pereira dos Santos**
REVISOR: **Fernando Augusto de Salles**
ASSUNTO: **Código Tributário - ISSQN**
PATRONO: **Carlos Henrique Santana OAB/MS 11.705**
PATRONA: **Letícia Soares da Cunha Rocha OAB/MS 21.483**

RECORRENTE: **Renato da Silva Ribeiro**
RECURSO: **Voluntário n. 0511/2024**
PROCESSO: **90118/2024-35**
PROCESSO APENSO: **105181/2024-29**
PARECER: **Arthur Leonardo dos Santos Araújo**
RELATOR: **Gustavo Di Luca Fiche**
ASSUNTO: **Código Tributário - Cancelamento de IPTU**

RECORRENTE: **Raia Drogasil S.A.**
RECURSO: **Voluntário n. 0298/2025**
PROCESSO: **81126/2024-72**
PARECER: **Arthur Leonardo dos Santos Araújo**
RELATOR: **João Sebastião da Silva**
ASSUNTO: **Código Sanitário - Multa**
PATRONO: **Eduardo Trindade JR. OAB/SP 458.452**
PATRONO: **Rangel Galiazzi OAB/SP 322.022**

RECORRENTE: **Raia Drogasil S.A.**
RECURSO: **Voluntário n. 0305/2025**
PROCESSO: **97226/2024-66**
PARECER: **Arthur Leonardo dos Santos Araújo**
RELATOR: **João Sebastião da Silva**
ASSUNTO: **Código Sanitário - Multa**
PATRONO: **Rodrigo Rodrigues Félix OAB/SP 373.116**

RECORRENTE: **Associação Flor de Cerejeira - AFLORA/Romeu Saravy Chita**
RECURSO: **Voluntário n. 0246/2025**
PROCESSO: **21531/2023-41**
PARECER: **Arthur Leonardo dos Santos Araújo**
RELATOR: **Marcelino Pereira dos Santos**
ASSUNTO: **Código Tributário - IPTU**
REPRESENTANTE: **Romeu Saravy Chita Júnior**

RECORRENTE: **Antônio Aparecido Dias dos Santos**
RECURSO: **Voluntário n. 0010/2026**
PROCESSO: **1753/2025-82**
PARECER: **Arthur Leonardo dos Santos Araújo**
RELATORA: **Renata Martins Macedo**
ASSUNTO: **Código Tributário - Isenção de IPTU**

RECORRENTE: **Gisele Rojas Paixão**
RECURSO: **Voluntário n. 0124/2025**
PROCESSO: **15470/2025-36**
PARECER: **Arthur Leonardo dos Santos Araújo**

RELATOR: **Sergio Antonio Parron Padovan**
ASSUNTO: **Cadastro Econômico - Multa**

Campo Grande - MS, 30 de julho de 2026

Cíntia Satomi Schmidlin de Andrade
Presidente

Pauta de Julgamento n. 0042/2026

Em atendimento ao disposto no parágrafo único do artigo 81 da Lei Complementar n. 02 de 15 de dezembro de 1992, faço saber, a quem interessar possa, que no dia **04 (quatro) do mês de novembro de 2026, a partir das 08h00**, a Junta de Recursos Fiscais do Município de Campo Grande em Sessão **Ordinária**, julgará na Rua Cândido Mariano, n. 2655 - 4º andar - Sala 05, Central de Atendimento ao Cidadão, os seguintes Recursos:

RECORRENTE: **Desiderio de Moraes Sociedade Individual de Advocacia**
RECURSO: **Voluntário n. 0270/2025**
PROCESSO: **49826/2018-24**
PARECER: **Arthur Leonardo dos Santos Araújo**
RELATOR: **João Sebastião da Silva**
REVISOR: **Felipe Barros Corrêa**
ASSUNTO: **Código Tributário - ISSQN**
REPRESENTANTE: **Edvaldo Canção CRC/MS 3167/O-1**

RECORRENTE: **Portes Advogados Associados S/S**
RECURSO: **Voluntário n. 0041/2026**
PROCESSO: **7550/2022-75**
P ROCESSOS APENSOS: **7548/2022-23, 7546/2022-06, 7545/2022-35 e 7544/2022-72**
PARECER: **Arthur Leonardo dos Santos Araújo**
RELATOR: **Gustavo Di Luca Fiche**
REVISOR: **Fernando Augusto de Salles**
ASSUNTO: **Código Tributário - ISSQN**

RECORRENTE: **Jaco Chekerdemian Sociedade Individual de Advocacia**
RECURSO: **Voluntário n. 0196/2024**
PROCESSO: **30340/2024-15**
PARECER: **Arthur Leonardo dos Santos Araújo**
RELATOR: **Gustavo Di Luca Fiche**
ASSUNTO: **Código Tributário - ISSQN**
PATRONO: **Flávio Jacó Chekerdemian Júnior OAB/MS 16.956**

RECORRENTE: **Igreja Evangélica Pentecostal nos Braços do Pai**
RECURSO: **Voluntário n. 0282/2025**
PROCESSO DIGITAL: **25611/2025-27**
PARECER: **Arthur Leonardo dos Santos Araújo**
RELATOR: **João Sebastião da Silva**
ASSUNTO: **Código Tributário - Isenção/Imunidade de IPTU**
REPRESENTANTE: **Sivanildo Pereira Alves**

RECORRENTE: **Sesc Administração Regional do Estado de Mato Grosso do Sul**
RECURSO: **Voluntário n. 0072/2026**
PROCESSO DIGITAL: **14097/2026-85**
PARECER: **Arthur Leonardo dos Santos Araújo**
RELATOR: **Marcelino Pereira dos Santos**
ASSUNTO: **Código Tributário - IPTU**
REPRESENTANTE: **Edison Ferreira de Araujo**

RECORRENTE: **Agropecuária Curvelo LTDA**
RECURSO: **Voluntário n. 0165/2024**
PROCESSO: **82278/2023-75**
PARECER: **Arthur Leonardo dos Santos Araújo**
RELATORA: **Renata Martins Macedo**
ASSUNTO: **Código Tributário - ITBI**
REPRESENTANTE: **Oriovaldo Lima de Rezende**
PATRONO: **José Antônio Felício OAB/MS 3.934-A**

Campo Grande - MS, 30 de julho de 2026

Cíntia Satomi Schmidlin de Andrade
Presidente

Pauta de Julgamento n. 0043/2026

Em atendimento ao disposto no parágrafo único do artigo 81 da Lei Complementar n. 02 de 15 de dezembro de 1992, faço saber, a quem interessar possa, que no dia **10 (dez) do mês de novembro de 2026, a partir das 08h00**, a Junta de Recursos Fiscais do Município de Campo Grande em Sessão **Ordinária**, julgará na Rua Cândido Mariano, n. 2655 - 4º andar - Sala 05, Central de Atendimento ao Cidadão, os seguintes Recursos:

RECORRENTE: **Teresinha Rosa Pretto**
RECURSO: **Voluntário n. 0149/2025**
PROCESSO: **105370/2023-11**
PARECER: **Arthur Leonardo dos Santos Araújo**
RELATOR: **Daniel Henriques de Menezes**
ASSUNTO: **Código Tributário - Isenção de IPTU**

RECORRENTE: **RC Gestão Empresarial LTDA**
RECURSO: **Voluntário n. 0071/2025**
PROCESSO: **1162/2025-04**
PARECER: **Arthur Leonardo dos Santos Araújo**
RELATOR: **Gustavo Di Luca Fiche**
ASSUNTO: **Cadastro Econômico - Multa**
PATRONO: **Flávio de Paulo Freitas Netto OAB/RJ 214.055**

RECORRENTE: **Ouriveis & Silva Neto Advogados Associados**
RECURSO: **Voluntário n. 0118/2022**
PROCESSO: **7348/2022-34**
P ROCESSOS APENSOS: **7338/2022-81, 7340/2022-22, 7342/2022-58 e 7344/2022-83**
PARECER: **Arthur Leonardo dos Santos Araújo**

RELATOR: **Felipe Barros Corrêa**
REVISOR: **Igor Leles Alevato**
ASSUNTO: **Código Tributário - ISSQN**
PATRONO: **José Luiz da Silva Neto OAB/MS 9.497**
PATRONO: **Paulo Afonso Ouriveis OAB/MS 4.145-B**

RECORRENTE: **Vanguard Home Empreendimentos Imobiliários LTDA**
RECURSO: **Voluntário n. 0286/2025**
PROCESSO: **31108/2020-25**
PARECER: **Arthur Leonardo dos Santos Araújo**
RELATOR: **João Sebastião da Silva**
ASSUNTO: **Código Tributário - Devolução de ISSQN**
PATRONA: **Thaís Munhoz Nunes Lourença OAB/MS 19.974**
PATRONO: **Vladimir Rossi Lourenço OAB/MS 3.674**

RECORRENTE: **Plaenge Empreendimentos LTDA**
RECURSO: **Voluntário n. 0287/2025**
PROCESSO: **31106/2020-08**
PARECER: **Arthur Leonardo dos Santos Araújo**
RELATOR: **Marcelino Pereira dos Santos**
ASSUNTO: **Código Tributário - Devolução de ISSQN**
PATRONA: **Thaís Munhoz Nunes Lourenço OAB/MS 19.974**
PATRONO: **Vladimir Rossi Lourenço OAB/MS 3.674**

RECORRENTE: **Segredo Agropecuária LTDA**
RECURSO: **Voluntário n. 0418/2022**
PROCESSO: **591/2022-02**
PROCESSO APENSO: **2064/2022-70**
PARECER: **Arthur Leonardo dos Santos Araújo**
RELATOR: **Sergio Antonio Parron Padovan**
ASSUNTO: **Código Tributário - ITBI**
PATRONO: **Leonardo Flores Sorgatto OAB/MS 16.258**
PATRONA: **Thaise Siqueira Sorgatto OAB/MS 25.441**

Campo Grande - MS, 10 de agosto de 2026

Cíntia Satomi Schmidlin de Andrade
Presidente

Pauta de Julgamento n. 0044/2026

Em atendimento ao disposto no parágrafo único do artigo 81 da Lei Complementar n. 02 de 15 de dezembro de 1992, faço saber, a quem interessar possa, que no dia **11 (onze) do mês de novembro de 2026, a partir das 08h00**, a Junta de Recursos Fiscais do Município de Campo Grande em Sessão **Ordinária**, julgará na Rua Cândido Mariano, n. 2655 - 4º andar - Sala 05, Central de Atendimento ao Cidadão, os seguintes Recursos:

RECORRENTE: **RBN Construção Civil LTDA**
RECURSO: **Voluntário n. 0278/2025**
PROCESSO DIGITAL: **28523/2025-87**
PARECER: **Arthur Leonardo dos Santos Araújo**
RELATOR: **Felipe Barros Corrêa**
REVISOR: **Dalton Haick Pierdoná**
ASSUNTO: **Código Tributário - ISSQN**
REPRESENTANTE: **Rogério Silveira Bezerra Neto**
PATRONO: **Abadio Marques de Rezende OAB/MS 2894**

RECORRENTE: **Agropecuária São Sebastião LTDA**
RECURSO: **Voluntário n. 0177/2024**
PROCESSO: **82286/2023-01**
PARECER: **Arthur Leonardo dos Santos Araújo**
RELATOR: **Daniel Henriques de Menezes**
ASSUNTO: **Código Tributário - ITBI**
REPRESENTANTE: **Ronaldo Lima Rezende**
PATRONO: **José Antônio Felício OAB/MS 3.934-A**

RECORRENTE: **Bucker e Marinho Advogados Associados**
RECURSO: **Voluntário n. 0268/2025**
PROCESSO: **6062/2022-96**
PARECER: **Arthur Leonardo dos Santos Araújo**
RELATOR: **Fernando Augusto de Salles**
ASSUNTO: **Código Tributário - ISSQN**
PATRONO: **Marcelo Brun Bucker OAB/MS 6.617-B**

RECORRENTE: **Agropecuária Nova Jerusalem LTDA**
RECURSO: **Voluntário n. 0176/2024**
PROCESSO: **82261/2023-72**
PARECER: **Arthur Leonardo dos Santos Araújo**
RELATOR: **Gustavo Di Luca Fiche**
ASSUNTO: **Código Tributário - ITBI**
REPRESENTANTE: **Renilda Rezende de Oliveira**
PATRONO: **José Antônio Felício OAB/MS 3.934-A**

RECORRENTE: **Gerson Dussel de Oliveira/Espólio de Elias Bechuate**
RECURSO: **Voluntário n. 0098/2025**
PROCESSO: **42586/2024-11**
PARECER: **Arthur Leonardo dos Santos Araújo**
RELATOR: **Marcelino Pereira dos Santos**
ASSUNTO: **Código Tributário - Reavaliação de ITBI**
PATRONA: **Marcelly de Oliveira Medina OAB/MS 26.570**

RECORRENTE: **FFC Participações e Consultoria Empresarial LTDA**
RECURSO: **Voluntário n. 0041/2025**
PROCESSO: **16893/2024-74**
PARECER: **Arthur Leonardo dos Santos Araújo**
RELATOR: **Sergio Antonio Parron Padovan**
ASSUNTO: **Código Tributário - ITBI**
PATRONO: **Daniel Iachel Pasqualotto OAB/MS 19.600**
PATRONO: **Gustavo Bittencourt Vieira OAB/MS 13.930**
PATRONO: **Luiz Brito Filho OAB/MS 21.121**

Campo Grande - MS, 10 de agosto de 2026

Cíntia Satomi Schmidlin de Andrade
Presidente

PARTE II

PODER LEGISLATIVO

ATOS DE PESSOAL

DECRETO N. 10.015

EPAMINONDAS NETO, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

EXONERAR o(a) servidor(a) **CARLA GABRIELA LUCAS SOUZA** ocupante do cargo em comissão de Assistente Parlamentar VI, Símbolo AP 111, a partir de 1º de outubro de 2026.

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 30 de setembro de 2026.

EPAMINONDAS NETO
Presidente

DECRETO N. 10.016

E PAMINONDAS NETO, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

EXONERAR os(as) servidores(as) comissionados(as) abaixo relacionados(as), a partir de 1º de outubro de 2026:

NOME:	CARGO:	SÍMBOLO:
DEBORAH LETICIA TERTULIANO PEREIRA	Assistente Parlamentar V	AP 110
ELAINE APARECIDA SILVA	Assistente Parlamentar VI	AP 111
JANINE FROES PONCE	Assistente Parlamentar VI	AP 111
JULIANA VILALBA MONTEIRO	Chefe de Gab. Parlamentar	AP 101

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 06 de outubro de 2026.

EPAMINONDAS NETO
Presidente

DECRETO N. 10.017

E PAMINONDAS NETO, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

N OMEAR os(as) servidores(as) comissionados(as) abaixo relacionados(as), a partir de 1º de outubro de 2026:

NOME:	CARGO:	SÍMBOLO:
DANIELA ALVES SANTANA	Assistente Parlamentar V	AP 110
JULIANA VILALBA MONTEIRO	Assistente Parlamentar V	AP 110
RONEI BARBOSA DE SOUZA	Chefe de Gab. Parlamentar	AP 101

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 06 de outubro de 2026.

EPAMINONDAS NETO
Presidente

DECRETO N. 10.018

E PAMINONDAS NETO, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, o(a) servidor(a) comissionado(a) **FELIPE HUMBERTO**

DE CASTRO GRUNEWALDT, ocupante do cargo de Assistente Parlamentar V, Símbolo AP 110, a partir de 1º de outubro de 2026.

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 08 de outubro de 2026.

EPAMINONDAS NETO
Presidente

PORTARIA N. 7.159

E PAMINONDAS NETO, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

A UTORIZAR o afastamento da servidora **VANESSA CAMACHO MORAES**, matrícula n. 122, por 120 (cento e vinte) dias, para licença maternidade, correspondentes ao período de 05.10.2026 a 01.02.2027, com fulcro no § 3º do art. 39, c/c o inciso XVIII do art. 7º, ambos da Constituição Federal, e no art. 14, IV, da Lei Orgânica Municipal.

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 07 de outubro de 2026.

EPAMINONDAS NETO
Presidente

PORTARIA N. 7.160

E PAMINONDAS NETO, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

A BONAR a ausência do(a) servidor(a) **JULIO CESAR PEREIRA DA SILVA**, matrícula n. 105, no período de 26.09.2026 a 03.10.2026, com fulcro no Art. 179, inciso VII, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, em virtude de falecimento de pessoa da família.

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 08 de outubro de 2026.

EPAMINONDAS NETO
Presidente

PORTARIA N. 7.161

E PAMINONDAS NETO, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

C ONCEDER aos(às) servidores(as) abaixo relacionados(as) 15 (quinze) dias restantes de suas férias regulamentares, de acordo com os arts. 131 e 134, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011:

NOME:	PERÍODO:	INÍCIO:	TÉRMINO:
HENRY DELMONDES ARECO	2025/2026	13.10.2026	27.10.2026
RODNEI DA CONCEIÇÃO RAMOS	2018/2018	15.10.2026	29.10.2026

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 08 de outubro de 2026.

EPAMINONDAS NETO
Presidente

PARTE IV

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Edital de Convocação

A Associação de Moradores do Bairro Silvia Regina e Jardim das Reginas, através dos seus associados, conforme previsto no estatuto social, convoca os Associados, para uma Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 08/11/2026, das 09:00 as 15:00 horas, na rua João Júlio Dittmar, 676, Jardim das Reginas, nesta Capital, para delibarem a seguinte ordem do dia: a) Justificativa de Período Vago; b) Eleição, Apuração e Posse da nova diretoria Executiva e Conselho Fiscal. Caso haja inscrição de apenas uma chapa a assembléia será das 09:00 às 12:00 horas. Registro de Chapa até o dia 29/10/2026. Informações na UMAM, rua Irlanda, 336, bairro Monte Castelo, nesta Capital, no horário comercial.

Edital de Convocação

O Instituto Guavira convoca os associados para uma Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 22/10/2026, na Rua: Cavaleiro da Rosa, 68, Estrela do Sul, nesta Capital, para deliberarem a seguinte ordem do dia: a) Fundação do Instituto Guavira; b) Discussão e aprovação do Estatuto Social; c) Eleição, apuração e posse da primeira diretoria executiva e conselho fiscal. Registro de Chapa até o dia 12/10/2026. Informações: na Rua: Cavaleiro da Rosa, 68, Estrela do Sul, nesta Capital.

Edital de Convocação

A Associação de Moradores do Jardim Itália, por intermédio de seus associados, conforme previsto no estatuto social, convoca os associados para uma Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 08/11/2026, das 09:00 às 15:00horas, na rua

Geraldo Lima de Moraes, 46, Jardim Itália, nesta Capital, para delibarem a seguinte ordem do dia: a) justificativa de período vago; b) Eleição, Apuração e Posse da nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. Caso haja inscrição de apenas uma chapa a Assembléia será das 09:00 às 12:00 horas. Registro de Chapa até o dia 29/10/2026. Informações na UMAM, rua Irlanda, 336, bairro Monte Castelo, nesta Capital, no horário comercial.

Edital de Convocação

A Associação de Moradores dos Conjuntos Residenciais Oscar Salazar, Coriolando Correa da Silva I e II, por intermédio de seus associados, conforme previsto no estatuto social, convoca os associados para uma Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 08/11/2026, das 09:00 as 15:00 horas, na rua Zulmira Borba, s/n (EMEI – Regina Vitorazzi Sebben), Oscar Salazar, nesta Capital, para delibarem a seguinte ordem do dia: a) Justificativa de período vago; b) Eleição, Apuração e Posse da nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. Caso haja inscrição de apenas uma chapa a Assembléia será das 09:00 às 12:00 horas. Registro de Chapa até o dia 29/10/2026. Informações na UMAM, rua Irlanda, 336, bairro Monte Castelo, nesta Capital, no horário comercial.

Edital de Convocação

A Associação de Moradores do Residencial Tarumã, por intermédio de seus associados, conforme previsto no estatuto social, convoca os associados para uma Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 08/11/2026, das 09:00 às 15:00 horas, na rua Araújo, 106, Residencial Tarumã, nesta Capital, para delibarem a seguinte ordem do dia: a)

Justificativa de Período Vago; b) Eleição, Apuração e Posse da nova Diretoria Executiva e Conselho e Fiscal. Inscrição de Chapa até o dia 29/10/2026. Caso haja inscrição de apenas uma chapa a eleição será realizada das 09:00 às 12:00 horas. Informações na UMAM, rua Irlanda, 336, bairro Monte Castelo, nesta Capital, no horário comercial.

REQUERIMENTO

JBS S/A torna público que requereu da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – PLANURB a Licença Ambiental na Modalidade **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) para atividade de PRADA**, localizada na Av. Duque de Caxias, nº 7.255, no Bairro Vila Nova Campo Grande. município de Campo Grande –MS.

REQUERIMENTO

SDB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA torna público que requereu à Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – PLANURB a Licença Ambiental na Modalidade **LICENÇA DE OPERAÇÃO - RENOVAÇÃO** para atividade de **COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – HIPERMERCADOS** localizada à **RUA SPIPE CALARGE, Nº 1673 – VILA CARLOTA**, no município de Campo Grande –MS.

REQUERIMENTO

SERTAO COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA torna público que requereu à Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – PLANURB a Licença Ambiental na Modalidade **Licença de Operação** para atividade de **Comércio Varejista de Materiais de Construção** localizada à **Av. Sete, 1794 - Núcleo Industrial, Campo Grande - MS, 79108-620** no município de Campo Grande –MS.

REQUERIMENTO

VC – TRANSPORTES, LOGÍSTICA E SERVIÇO DE CARGAS LTDA torna público que requereu à Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – PLANURB a Licença Ambiental na Modalidade **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA POR ADESÃO E COMPROMISSO** para atividade de **COMÉRCIO ATACADISTA EM GERAL COM ÁREA ÚTIL ACIMA DE 720m² a 10.000 m²**. Localizada à **Rua Dr. Nicola Casal Caminha, Quadra 01 Lote S5, Bairro Novos Estados, Parcelamento Polo Empresarial**, município de Campo Grande –MS.